



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 61024/17

EXERCÍCIO: 2018
SUBCATEGORIA: LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Vista Serrana
DATA DE ENTRADA: 05/09/2017
ASSUNTO: Encaminhamento de LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
relativa ao exercício de 2018.
INTERESSADOS: SERGIO GARCIA DA NOBREGA

SOUSA CONTABILIDADE PÚBLICA
CNPJ/MF: 26.542.769/0001-25
ADERALDO SERAFIM DE SOUSA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE—CRC N° 3.647 - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

LDO

Lei de Diretrizes Orçamentárias Exercício 2018

Administração:
SÉRGIO GARCIA DA NÓBREGA

Endereço Comercial
Av. Pedro Firmino, 107 - 9º Andar SI 905
Centro Patos - PB

Tel: (033) 3421 1096
Fax: (033) 3421 1096
Email: aderaldoserafim@outlook.com



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA

JORNAL OFICIAL

Lei nº. 003, de 30 de novembro de 1994.

Edição nº. 09/2017 – Vista Serrana – PB, 04 de setembro de 2017



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº. 134 /2017,

Em, 19 de junho de 2017.

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2018, e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA SERRANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores do Município de Vista Serrana, aprovou e Eu, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

Disposições Preliminares

Art. 1º. Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165 § 2º, da Constituição Federal, com observâncias dos dispositivos da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 4.320 de 17/03/1964, Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 as diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do município para exercício financeiro de 2018, compreendendo:

- I- As prioridades e as metas da administração pública municipal;
- II- A estrutura e organização dos orçamentos;
- III- As diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do município e suas alterações;
- IV- As disposições relativas à Dívida Pública Municipal;
- V- As disposições relativas às despesas do município com pessoal e encargos sociais;
- VI- As disposições sobre alterações na legislação tributária do município para o exercício correspondente;
- VII- Das normas relativas ao controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos do orçamento;



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA

JORNAL OFICIAL

Lei nº. 003, de 30 de novembro de 1994.

Edição nº. 09/2017 – Vista Serrana – PB, 04 de setembro de 2017



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA GABINETE DO PREFEITO

- IX- As disposições relativas a arrecadação e alterações na legislação tributária;
- X- As disposições finais.
- XI- A estrutura e organização dos orçamentos.
- XII- As disposições relativas a dívida pública municipal.
- XIII- As prioridades e metas da administração pública.
- XIV- As disposições relativas as despesas do município com pessoal e encargos sociais precatórios.
- XV- Plano de saúde plurianual art. 38 da LC 141/2012.
- XVI- Programação anual de saúde art. 36 LC 141/2012.
- XVII- Elaborar o plano municipal de resíduos sólidos
- XVIII- Portal da Transparência
- XIX- Incentivo a política familiar sustentável
- XX- Poços artesianos e amazonas
- XXI- Aquisição de caixa D`água
- XXII- Programas de alimentação escolar Fundamental, Infantil e Creche
- XXIII- Incentivo a distribuição de renda e emprego
- XXIV- Cooperação mutua com o Ministério Público
- XXV- Incentivo a cultura local, festividades de emancipação política padroeira e outros eventos sociais

Art. 2º. A Lei Orçamentária Anual compreenderá: as receitas e as despesas da administração direta e dos Fundos Especiais, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, obedecidos, na sua elaboração, os princípios de anualidade, universalidade, unidade, exclusividade, publicidade e equilíbrio.

I. O orçamento fiscal referente aos poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta, baseado na execução orçamentária do exercício de 2017.

CAPITULO II

Da Elaboração da Proposta Orçamentária

Art. 3º. A elaboração da proposta orçamentária atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização e à participação comunitária, conforme disposto na Lei Complementar nº 101/00.

Art. 4º. O Projeto de Lei Orçamentária Anual será encaminhando ao Poder Legislativo, em consonância com a Lei Orgânica



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA

JORNAL OFICIAL

Lei nº. 003, de 30 de novembro de 1994.

Edição nº. 09/2017 – Vista Serrana – PB, 04 de setembro de 2017



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA
GABINETE DO PREFEITO

Municipal e art. 22, seus incisos e parágrafo único, da Lei 4.320, de 17/03/1964 e será composto de:

- I. Texto da Lei;
- II. Quadros orçamentários consolidados
- III. Anexo do orçamento fiscal, e da seguridade social discriminando a receita e a despesa na forma definida em Lei;
- IV. A Lei Orçamentária Anual que apresentará conjuntamente a programação do orçamento no qual a discriminação da despesa far-se-á obedecendo à classificação funcional programática, expressa em seu menor nível, por categoria de programação e indicando:
 - Despesa a que se refere, obedecendo no mínimo a seguinte classificação:
 - a) **DESPESAS CORRENTES**
Pessoal e Encargos Sociais
Juros e Encargos da Dívida
Outras Despesas Correntes
 - b) **DESPESAS DE CAPITAL**
Investimentos
Inversões Financeiras
Amortização da Dívida
Outras Despesas de Capital
 - Classificação por função, programa, subprograma, projeto e atividade:

A classificação a que se refere o inciso II do caput deste artigo corresponde ao agrupamento de elementos de despesas

- V. Programação referente a manutenção e ao desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição, com prioridade à educação infantil e ao ensino fundamental;
- VI. Recursos destinados a capacitação do magistério e de seus servidores do quadro geral;
- VII. Recursos destinados a gestão ambiental;
- VIII. Recursos destinados a assistência social, através de doações, ajudas para tratamento de saúde, medicamentos, cestas básicas, material para reforma de casas populares e outros necessários a atender exclusivamente às famílias



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA

JORNAL OFICIAL

Lei nº. 003, de 30 de novembro de 1994.

Edição nº. 09/2017 – Vista Serrana – PB, 04 de setembro de 2017



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA GABINETE DO PREFEITO

comprovadamente carentes do município, ficando sujeitos a lei específica;

- IX. Recursos para contribuição ao Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social;
- X. A evolução da receita nos três últimos anos, a execução provável para 2016 e a estimativa para 2018;
- XI. A Lei Orçamentária observará o disposto no art. 7º, I da Lei 4.320/64 e art. 167, § 8º da Constituição Federal, autorizará para abertura de créditos suplementares até o limite de 80% (oitenta por cento) da previsão orçamentária;
- XII. Da aplicação dos recursos reservados a saúde de que trata a Emenda Constitucional 29;
- XIII. Da aplicação dos recursos reservados ao poder Legislativo de que trata a Emenda Constitucional nº 25/2000, observando as disposições do Art. 29-A, e emenda constitucional de nº 58 de 23 /09/2009, no seu art. 2º inciso I.
- XIV. O poder legislativo terá como limite para o total das despesas incluindo os subsídios dos vereadores e excluindo os gastos com inativo, o valor correspondente a 7% (sete por cento), sobre o somatório da receita tributária e das transferências previstas no parágrafo 5º do artigo 153 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizada no exercício anterior.
- XV. Programas do FNDE, PNAE, PNATE, BRASIL CARINHOSO, QSE e PDDE.
- XVI. Programas do SUS
- XVII. Programas do FMAS
- XVIII. Promoção social a família, a criança e ao adolescente e a população idosa com ênfase no cumprimento das políticas estabelecidas no estatuto do idoso, estatuto da criança e do adolescente devendo na Lei Orçamentaria, os recursos relativos a programas sociais serem prioritariamente destinados ao atendimento de habitantes carentes do município com renda comprovadamente inferior a um quarto do salário mínimo por pessoas da família.
- XIX. A reorganização e modernização da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, visando a otimização da prestação dos serviços públicos a comunidade.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA

JORNAL OFICIAL

Lei nº. 003, de 30 de novembro de 1994.

Edição nº. 09/2017 – Vista Serrana – PB, 04 de setembro de 2017



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA
GABINETE DO PREFEITO

- XX. A busca do equilíbrio financeiro do município pela eficiência das políticas de administração tributária, cobrança da dívida e combate à sonegação.

Art. 5º. As receitas serão estimadas, observando-se as normas técnicas legais considerando-se os efeitos da variação do índice de preços do crescimento econômico ou outro fator relevante.

§1º- O Município efetuará atualização no Código Tributário Municipal com vistas a prever a expansão fiscal atendendo a situação econômica do contribuinte e justa tributação.

§2º- Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda as modificações da legislação tributária, incumbindo à administração o seguinte:

- I- Atualização dos cadastros imobiliários e mobiliários;
- II- Revisão e atualização da planta de valores imobiliários;
- III- Estruturação do sistema controle, inscrição e cobrança judicial e extrajudicial da dívida ativa municipal.
- IV- A administração municipal deverá despender esforços no sentido de diminuir o volume da dívida ativa inscrita, de natureza tributária e não tributária.
- V- Reestruturação da atividade de fiscalização tributária;
- VI- Elaboração de diagnóstico sobre a base para lançamento do IPTU, incluindo a atualização da planta cadastral e revisão de critérios.
- VII- As operações de crédito internas e externas se regerão pelas normas das resoluções nº 40 e 43 de 2001, complementadas pelas nºs 3 e 5 de 2002 do Senado Federal e na forma da Lei complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2000.
- VIII- A Lei municipal, que concede ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária, somente será aprovada se atendidas as exigências do art. 14 da LRF nº 101 de 2000.
- IX- Serão identificadas as alterações propostas na legislação tributária e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos.

§3º- As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

Art. 6º. O Poder Executivo colocará à disposição da Câmara Municipal, até o dia 29 de Agosto de 2017, os estudos e as estimativas das



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA

JORNAL OFICIAL

Lei nº. 003, de 30 de novembro de 1994.

Edição nº. 09/2017 – Vista Serrana – PB, 04 de setembro de 2017



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

GABINETE DO PREFEITO

receitas para o exercício de 2018, conforme dispõe a Lei Complementar nº 101/00.

Art. 7º. As prioridades para as despesas de capital no exercício financeiro de 2018 serão as estabelecidas na coluna 2018 no Plano Plurianual, anexo a esta Lei.

Art. 8º. Na prorrogação de investimentos em obras, os projetos já iniciados e as despesas de conservação do patrimônio terão prioridade sobre novos projetos.

Art. 9º. Os recursos para investimentos em obra, equipamento e material permanente dos diversos Órgãos que compõem os Poderes Executivo e Legislativo serão consignados nas unidades orçamentárias correspondentes.

Art. 10. As dotações orçamentárias consignadas da Lei Orgânica para subvenções sociais e auxílios para despesa de capital serão destinadas a entidades sem fins lucrativos, comprovadamente de utilidade pública, observadas as exigências da legislação em vigor.

“Parágrafo Único”. As Transferências mencionadas no caput deste artigo ficarão sujeitas à aprovação de lei específica e a assinatura de convênio com a entidade beneficiada, quando da liberação de recursos.

Art. 11º. As despesas com pessoal ativo e inativo, encargos previdenciários não poderão exceder o limite de 60% (sessenta por cento) das receitas correntes líquidas.

Parágrafo primeiro – O limite citado no “caput” deste artigo, será desmembrado da seguinte forma:

I- 54% para o Executivo;

II- 6% para o Legislativo;

Parágrafo segundo – Considera-se despesa com pessoal para fins previstos neste artigo:

I- Remuneração dos agentes políticos;

II- Vencimentos e vantagens fixas dos servidores;

III- Despesas variáveis;

IV- Obrigações patronais;

V- Inativos;

VI- Contratação por tempo determinado.

O Poder Executivo, no caso que a despesa com pessoal ultrapasse o percentual pré-estabelecido neste artigo reduzirá de conformidade a compatibilizá-la com o estabelecido neste artigo e Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA

JORNAL OFICIAL

Lei nº. 003, de 30 de novembro de 1994.

Edição nº. 09/2017 – Vista Serrana – PB, 04 de setembro de 2017



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo Terceiro - Será receita corrente do Município, o produto de arrecadação de receita tributária, compreendendo impostos e arrecadação das transferências definidas no artigo 158 da Constituição Federal.

Parágrafo Quarto – É vedada a inclusão de recursos do orçamento fiscal e da seguridade social na Lei Orçamentaria e suas alterações, destinados a entidade de previdência privada ou congênere.

Art. 12º. Ficam os poderes do município autorizados a consignarem recursos necessários para atender as despesas que decorrem da concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, da criação de cargos ou alterações de estrutura de carreiras, bem como, da admissão de pessoal, a qualquer título, nos termos da legislação em vigor.

Art. 13º. As dotações correspondentes as despesas de exercícios anteriores, serão consignadas na Unidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Finanças.

“Parágrafo Único”. Excetuam-se deste artigo as despesas referentes as áreas de saúde e educação que serão consignadas, descentralizadamente, a seus próprios programas de trabalho.

Art. 14º. A proposta parcial do Poder Legislativo, para fins de elaboração do projeto de Lei Orçamentária, será enviada a Prefeitura Municipal até o dia 15 de Setembro de 2017, observando as disposições do artigo 29-A, da Constituição Federal com a redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional nº 25/2000, observando ainda o que determina a Emenda Constitucional de nº 58 de 23/09/2009, em atendimento ao que determina a Emenda Constitucional de nº 58/2009, o poder executivo não poderá exceder o percentual de 7% da receita de impostos mais transferências de exercício anterior.

Art. 15º. A Lei Orçamentária Anual conterà, sob a denominação de reserva de contingência, dotação não especificamente destinada a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, com recursos da receita corrente líquida, utilizável para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos e ventos fiscais imprevistos, num percentual de até 3% (três por cento).

Os recursos que em decorrência do veto, emenda ou rejeição no Projeto de Lei Orçamentário Anual, ficarem sem programação, serão incorporados a reserva de contingência, para os efeitos do disposto no caput deste artigo.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA

JORNAL OFICIAL

Lei nº. 003, de 30 de novembro de 1994.

Edição nº. 09/2017 – Vista Serrana – PB, 04 de setembro de 2017



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA GABINETE DO PREFEITO

Art. 16º. Caberá a Secretaria de Finanças do Município a coordenação da elaboração da Proposta Orçamentária de que trata a presente Lei.

“Parágrafo Único”. A Secretaria Municipal de Finanças providenciará o calendário das atividades de elaboração do Orçamento Municipal, devendo incluir reuniões com o Prefeito e seus auxiliares.

Art. 17º. A Proposta Orçamentária para o exercício de 2018, será remetida ao Poder Legislativo para apreciação até 31 de Outubro do corrente ano e será devolvida para sanção do Prefeito até 22 de Dezembro de 2017.

CAPÍTULO III

Da Execução Orçamentária

Art. 18º. Se o Projeto de Lei Orçamentária Anual não for aprovado até 22 de Dezembro de 2017, fica autorizada até a sua sanção a execução da prorrogação dele constante à razão de ½ (um doze avos) ao mês.

Art. 19º. Para atender o disposto na Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

- I- Estabelecer, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000;
- II- Publicar até 30 dias após o encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária;
- III- Desdobrar em metas bimestrais as receitas previstas, com especificação das medidas de combate à evasão e com à sonegação, quantidade e valores de ações para cobrança da dívida ativa e dos créditos passíveis de cobrança administrativa;
- IV- Não poderá conceder renúncia de receitas, salvo o disposto no Art. 14 da LC nº 101 de 04 de Maio de 2000;
- V- Assumir o compromisso de que os restos a pagar incluído no Balanço Orçamentário e Balanço Patrimonial terá como contrapartida às disponibilidades de caixa para este efeito;
- VI- Promover a revisão dos valores do patrimônio municipal a localização de bens tangíveis e intangíveis, a localização e



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA

JORNAL OFICIAL

Lei nº. 003, de 30 de novembro de 1994.

Edição nº. 09/2017 – Vista Serrana – PB, 04 de setembro de 2017



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

GABINETE DO PREFEITO

caracterização de bens obsoletos, antieconômicos no acervo do inventário municipal;

- VII- O Plano Plurianual, LDO, a Lei Orçamentária Anual, as Prestações de Contas e os Pareceres do Tribunal de Contas do Estado serão amplamente divulgados, e ficarão a disposição da comunidade.

Art. 20°. Se a previsão de arrecadação da receita não se concretizar e caso seja necessário a limitação de empenho das dotações orçamentárias, esta não abrangerá as despesas com saúde, educação, coleta de lixo, e assistência social.

Parágrafo único – A limitação de empenho será proporcional ao montante dos recursos alocados para atendimento de cada Poder.

Art. 21°. Para os efeitos do disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar 101/00, entende-se como despesa irrelevante, aquelas cujo valor não ultrapasse para bens e serviços os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei 8.666/93.

Art. 22°. Serão alocados recursos para atender as despesas com precatórios que serão incluídos na proposta orçamentária de 2018 com a seguinte especificação:

- a) Número de ação originária;
- b) Número do precatório;
- c) Tipo de causa julgada;
- d) Data da autuação do precatório;
- e) Nome do beneficiário;
- f) Valor do precatório a ser paga;
- g) Ordem cronológica.

“Parágrafo Único” – Os recursos para atender o caput deste órgão, não poderão ser cancelados para a abertura de créditos adicionais com outra finalidade.

As despesas com pagamento de INSS, FGTS, PASEP, CAGEPA e ENERGISA, constarão da programação de cada órgão da administração em dotação orçamentária específica.

CAPÍTULO IV



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA

JORNAL OFICIAL

Lei nº. 003, de 30 de novembro de 1994.

Edição nº. 09/2017 – Vista Serrana – PB, 04 de setembro de 2017



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA
GABINETE DO PREFEITO

**DAS NORMAS RELATIVAS AO CONTROLE DE CUSTOS E A AVALIAÇÃO DOS
RESULTADOS DOS PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS DO
ORÇAMENTO**

Art. 23º - Fica instituído o programa de trabalho anual, que deverá ser elaborado ao orçamento na forma a ser estabelecido pela Secretaria Municipal de Planejamento.

Parágrafo Único – Para cada projeto/atividade constante da Lei orçamentária anual será confeccionado um plano de trabalho de forma a possibilitar o acompanhamento e avaliação dos programas de governo.

Art. 24º - O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.

CAPÍTULO V

DOS CONVÊNIOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Art. 25º - Os órgãos do executivo municipal, através da administração direta ou indireta, ficam autorizados a realizar convênios e similares, no âmbito de sua administração, com a união, os estados, os Municípios e outras entidades oficiais ou mesmo privadas.

CAPÍTULO VI

Das Disposições Finais

Art. 26º. O Município fará a revisão e atualização de sua Legislação Tributária para o exercício de 2018, através de Lei específica.

“Parágrafo único” – A revisão e atualização de que trata o presente artigo compreenderá, também, a modernização de sua máquina fazendária no sentido de aumentar a sua produtividade.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA

JORNAL OFICIAL

Lei nº. 003, de 30 de novembro de 1994.

Edição nº. 09/2017 – Vista Serrana – PB, 04 de setembro de 2017



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

GABINETE DO PREFEITO

Art. 27º. As alterações em dotações orçamentárias, decorrentes de abertura de créditos adicionais serão através de decretos do Chefe do Poder Executivo, obedecendo ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64;

Art. 28. Integrará o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias anexo de metas fiscais, LRF, art. 4º § 1º, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas e despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida municipal em relação a receita corrente líquida, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

Art. 29. O anexo de riscos fiscais, art. 4º § 3º da Lei Complementar nº 101, de Maio de 2000.

Art. 30. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 31. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vista Serrana – PB, em 19 de junho de 2017.

SERGIO GARCIA DA NÓBREGA

Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA

JORNAL OFICIAL

Lei nº. 003, de 30 de novembro de 1994.

Edição nº. 09/2017 – Vista Serrana – PB, 04 de setembro de 2017



Prefeitura Municipal de Vista Serrana
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018
Anexo de Metas Fiscais
Memória e Metodologia de Cálculo da Receita

A previsão de valores futuros normalmente representa um grande desafio. Os fatores que influenciam a arrecadação são vários, e também se alteram ao longo do tempo. Muitos deles sequer possuem maneiras de serem diretamente mensurados, especialmente no caso do Município de Vista Serrana, bastante carente em estatísticas.

Desta forma, qualquer exercício de previsão de valores futuros de séries temporais deve ser, em primeiro lugar, considerado como decorrente de métodos relativamente limitados. Os valores previstos não devem ser interpretados como previsões completamente precisas acerca do futuro, mas sim um número em torno do qual pode - se estabelecer uma probabilidade relativamente alta de ocorrência.

A Receita Fiscal foi apurada para 2018 conforme metodologia descrita abaixo.

a) impostos:

O cálculo dos impostos foi implementado aplicando a média de crescimento das receitas realizadas entre 2016 a 2017, baseado no artigo 30 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

b) Transferências correntes (FUNDEB):

O valor da cota-parte do fundo de participação/FUNDEB/estado é o valor previsto pelo Tesouro Nacional.

c) Demais contas

Foram todas atualizadas pelo IPCA, para 2017 – 5% e 5% para 2018.

RESULTADO PRIMÁRIO: Diferença entre o total de receita e o total de despesa, excluídas, para ambos os totais, as parcelas relacionadas à dívida, empréstimos, remuneração de ativo disponível, participações e privatizações.

RESULTADO NOMINAL: Resultado primário – Juros e encargos da dívida.

PROJEÇÃO DE CRESCIMENTO REAL: Para 2017 e 2018 foram incorporados os valores do IPCA projetados para os respectivos anos, para as metas em valores correntes e para as metas em valores constantes.

Projeção para o período de 2017 a 2018 (IPCA) conforme metas de inflação oficiais do governo Federal.

SERGIO GARCIA DA NÓBREGA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA

JORNAL OFICIAL

Lei nº. 003, de 30 de novembro de 1994.

Edição nº. 09/2017 – Vista Serrana – PB, 04 de setembro de 2017



Prefeitura Municipal de Vista Serrana
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018
Anexo de Metas Fiscais

- ✓ LRF, art. 4º, § 1º: **“Integra o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes”.**
- ✓ LRF, art. 4º, § 2º, inciso I - **“avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior”**
- ✓ LRF, art. 4º, § 2º, inciso II - **“demonstrativo das metas anuais, instruindo com memória de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional”**
- ✓ LRF, art. 4º, § 2º, inciso III - **“evolução do patrimônio líquido nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos”.**
- ✓ LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV - **“ avaliação da situação financeira e atuarial:**
 - a) **Dos regimes geral de previdência social e próprio dos servidores públicos e do Fundo de Amparo ao Trabalhador;**
 - b) **Dos demais fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial”**



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA

JORNAL OFICIAL

Lei nº. 003, de 30 de novembro de 1994.

Edição nº. 09/2017 – Vista Serrana – PB, 04 de setembro de 2017

OBS: O MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA – PB, NÃO POSSUI INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA.

- ✓ LRF, art. 4º, § 2º, inciso V – **“demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado”**.

OBS: PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 NÃO HÁ CONCESSÃO DE BENEFÍCIO FISCAL QUE IMPLIQUE EM RENÚNCIA DE RECEITA.

SERGIO GARCIA DA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA

JORNAL OFICIAL

Lei nº. 003, de 30 de novembro de 1994.

Edição nº. 09/2017 – Vista Serrana – PB, 04 de setembro de 2017



Prefeitura Municipal de Vista Serrana
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

O presente documento, elaborado para dar cumprimento ao disposto no § 2º, do art. 165, da Constituição Federal, integra a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018, sendo o seu conteúdo destinado a orientar a elaboração do Orçamento do exercício.

Tem por objetivo estabelecer as prioridades da Administração para o exercício de 2018 e as metas físicas em valores correntes, relativas às atividades e projetos a serem desenvolvidos no exercício, em consonância com o Plano Plurianual, as quais se traduzem no seguinte:

- 1) realizar concurso público, capacitar e valorizar os recursos humanos da municipalidade;
- 2) modernizar e informatizar a administração pública municipal, aperfeiçoando o sistema de planejamento, administração financeira, pessoal, comunicação social, informática e automação;
- 3) celebrar convênios com o governo federal e estadual, objetivando a execução de obras e serviços de interesse municipal;
- 4) adquirir e distribuir merenda escolar entre os alunos do ensino infantil e fundamental, a fim de incentivar e melhorar a frequência e o aprendizado;
- 5) apoiar os alunos da rede municipal de ensino, mediante suplementação alimentar, assistência médico-odontológica e outras ações sociais;
- 6) desenvolver o esporte amador e prestar apoio, se necessário às entidades incentivadoras das atividades esportivas, criando o espírito de coletividade e competição, necessária à formação de atletas municipais;
- 7) democratizar o acesso à cultura, no que se refere aos meios de produção e espaços culturais, com incentivo às festas típicas;
- 8) construir e ampliar unidades sanitárias para atendimento à população de baixa renda;
- 9) adquirir instrumentos para equipar, reformar e ampliar a rede física de serviços públicos;
- 10) manter ações de saúde individual (consulta médica, consulta odontológica) e coletiva (vigilância sanitária, epidemiológica, saneamento básico) em quantidade e qualidade necessárias e suficientes para reduzir os indicadores de morbi-mortalidade da população;
- 11) adquirir e distribuir medicamentos básicos, satisfazendo às necessidades da população e das ações de saúde em geral;
- 12) atender emergencialmente as pessoas em situação de extrema carência e as vítimas de calamidade pública ou situações de emergência;
- 13) oportunizar o ensino, habilitação, reabilitação e profissionalização às pessoas portadoras de deficiência;
- 14) manter e aprimorar os serviços de abastecimento de água, coleta e deposição final de esgotos sanitários;
- 15) incentivar a participação popular nas definições de políticas públicas e apoiar as associações de classes, comunitárias e ecológicas;



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA

JORNAL OFICIAL

Lei nº. 003, de 30 de novembro de 1994.

Edição nº. 09/2017 – Vista Serrana – PB, 04 de setembro de 2017

2

16) criar e ampliar áreas que para incentivar a instalação e ampliação de indústrias;

17) divulgar as atrações do Município, a fim de incentivar o turismo interno e externo;

18) incentivar as atividades de fomento com ênfase em estratégias setoriais adequadas ao perfil sócio-econômico do Município;

19) expandir a malha viária municipal, construir obras de arte especiais, bem como melhorar e ampliar os serviços de pavimentação, restauração e sinalização facilitando as condições de trafegabilidade;

20) difundir e ampliar o uso de práticas de irrigação e drenagem, objetivando o aumento da produção agrícola;

21) oferecer condições que visem o aumento dos investimentos no setor agropecuário, proporcionando o aumento da produtividade rural;

22) oferecer assistência técnica e desenvolver trabalhos de extensão rural junto às unidades de produção agropecuária e à família rural, bem como apoiar o desenvolvimento de projetos de outras esferas de governo;

23) apoiar o processo de diversificação da produção agrícola, desenvolvendo trabalhos para consolidar atividades que se mostrem promissoras, sob o ponto de vista socioeconômico;

24) apoiar e estimular a organização dos produtores rurais, além de prestar trabalhos através da municipalização da agricultura;

25) apoiar e incentivar os programas de comercialização, incluindo feira-livre, patrulha mecanizada, hortas escolares, caseiras e comunitárias e recuperar o solo e promover o reflorestamento;

26) repassar recursos para entidades esportivas, culturais, beneficentes, assistenciais, agrícolas e de classe.

27) urbanizar as áreas verdes do município;

28) construir, ampliar e melhorar jardins e praças públicas;

29) construir casas populares, destinadas à população de baixa renda;

30) desenvolver ações que visem à orientação e o controle de atividades que geram poluição, e conservar as matas nativas;

31) instalar equipamentos comunitários em áreas habitacionais de baixa renda e executar obras de infra-estrutura, compreendendo a implantação e recuperação de pavimentação, drenagens, urbanização de praças;

32) criar programas de conscientização ecológica;

33) atualizar a lei do Plano Diretor de Desenvolvimento Físico e Territorial do Município;

34) adquirir veículos, máquinas e equipamentos para execução de serviços públicos municipais;

35) fiscalizar a execução do contrato de disposição de resíduos no aterro sanitário;

36) dar continuidade ao programa de transporte escolar para alunos das zonas rural e urbana, inclusive ampliando a frota e o atendimento;

37) treinar os professores, no sentido de melhorar o ensino municipal;

38) ampliar, reformar e construir Unidades Escolares;

39) ampliar os núcleos de ensino fundamental de jovens e adultos;

40) construir creches;



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA

JORNAL OFICIAL

Lei nº. 003, de 30 de novembro de 1994.

Edição nº. 09/2017 – Vista Serrana – PB, 04 de setembro de 2017

3

- 41) construir unidades de pré-escola;
- 42) construir, ampliar e reformar unidades esportivas;
- 43) promover e participar de eventos esportivos.
- 44) firmar convênio com entidades para o licenciamento de atividades potencialmente poluidoras;
- 45) adquirir equipamentos de controle, previsão e prevenção de situações de emergência;
- 46) dar continuidade aos programas e ações assistenciais em conformidade com as novas diretrizes do Sistema Único da Assistência Social – SUAS;
- 47) implantar os novos programas e ações de assistência social em conformidade com as novas diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.
- 48) incentivar a criação e o desenvolvimento de cursos de qualificação e requalificação profissional em parceria com entidades instaladas no nosso município;
- 49) incentivar e apoiar as empresas locais na participação e exposição em feiras;
- 50) incentivar e fomentar o associativismo e cooperativismo e outras modalidades de organizações voltadas ao desenvolvimento econômico do município;
- 51) promover através de parcerias entre organizações governamentais e não governamentais a criação de programas que transformem em produtos reais as vocações e potencialidades econômicas do município;
- 52) implantar o controle de natalidade, por meio cirúrgico, destinado aos cães e gatos de rua e aos animais domésticos das pessoas de baixa renda.

METAS RELATIVAS ÀS RECEITAS:

- a) revisar e atualizar as alíquotas fixadas para cada espécie de imposto, visando a ampliação da receita tributária;
- b) manter atualizado o cadastro mobiliário e imobiliário.

OUTRAS METAS:

- a) Adequar as despesas correntes à arrecadação;
- b) reduzir significativamente o déficit financeiro.

SERGIO GARCIA DA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA

JORNAL OFICIAL

Lei nº. 003, de 30 de novembro de 1994.

Edição nº. 09/2017 – Vista Serrana – PB, 04 de setembro de 2017



Prefeitura Municipal de Vista Serrana
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018
Anexo de Metas Fiscais
Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

SEM MOVIMENTO

SERGIO GARCIA DA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA

JORNAL OFICIAL

Lei nº. 003, de 30 de novembro de 1994.

Edição nº. 09/2017 – Vista Serrana – PB, 04 de setembro de 2017



Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018

Anexo de Metas Fiscais

Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

A estimativa de margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado é um requisito pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF para assegurar que não haverá a criação de nova despesa permanente sem fontes consistentes de financiamento.

O aumento permanente da Receita é entendido aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição (§ 3º, do artigo 17 da LRF). A presente estimativa considera como ampliação da base de cálculo o crescimento real da atividade econômica, dado que se refere à elevação da grandeza econômica ou numérica sobre a qual se aplica uma alíquota para se obter o montante a ser arrecadado, assim como os efeitos da legislação sobre a arrecadação total. Por sua vez, considera-se como obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei ou ato administrativo normativo que fixem o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios (caput do art. 17, da LRF).

A estimativa de expansão para o exercício financeiro de 2018 foi feita com base na receita administrada pela Secretaria Municipal de Finanças, tendo em vista o elevado grau de vinculações das demais receitas orçamentárias, o que inviabiliza a sua utilização para o aumento das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Como estimativa do aumento de receita, foram acrescentados os impactos das variações de receitas decorrentes de alteração na legislação tributária:

- Previsão de aumento decorrente da reforma tributária;



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA

JORNAL OFICIAL

Lei nº. 003, de 30 de novembro de 1994.

Edição nº. 09/2017 – Vista Serrana – PB, 04 de setembro de 2017

- Modernização da máquina arrecadadora através da atualização do cadastro imobiliário e fiscal do município, bem como da revisão dos créditos para cobrança de taxas municipais para adequação ao custo real de serviços que consistem os respectivos geradores.

Contabilizou-se também o aumento das despesas permanentes de caráter obrigatório que terão impacto em 2018, tal aumento será provocado pelos seguintes fatores: implementação das reestruturações de carreiras já autorizadas ou em fase de autorização, no âmbito do Poder Municipal; provimento de cargos vagos ou criados já autorizados ou em fase de autorizações; crescimento da folha de pagamento de servidores ativos e inativos decorrentes do aumento do salário mínimo e revisão geral.

SERGIO GARCIA DA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA

JORNAL OFICIAL

Lei nº. 003, de 30 de novembro de 1994.

Edição nº. 09/2017 – Vista Serrana – PB, 04 de setembro de 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2018

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÕES	2018			2019			2020		
	Valor Corrente (a)	Valor Constantes	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constantes	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constantes	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	19.644.600,00	18.709.142,86	0,952,38	20.731.330,62	18.803.928,00	0,952,38	20.731.330,62	18.803.928,00	3,335,49
Receitas Primárias (I)	19.507.863,75	18.578.917,86	2,619,05	20.586.321,83	18.672.400,75	5,269,88	20.585.364,67	18.671.532,58	3,622,53
Despesa Total	19.644.600,00	18.709.142,86	0,952,38	20.731.330,62	18.803.928,00	0,952,38	20.731.330,62	18.803.928,00	3,335,49
Despesa Primária (II)	19.644.600,00	18.709.142,86	0,952,38	20.731.330,62	18.803.928,00	0,952,38	20.731.330,62	18.803.928,00	3,335,49
Resultado Primário (III) = (I-II)	-136.736,25	-130.225,00	3,333,33	-145.008,79	-131.527,25	4,682,50	-145.965,95	-132.395,42	2,712,96
Resultado Nominal	-139.756,26	-133.101,20	3,670,65	-14.232,55	-103.612,29	8,927,91	-140.011,33	-126.994,40	5,675,14
Dívida Pública Consolidada	2.536.181,23	2.415.410,70	5,898,41	2.536.181,23	2.300.391,14	2,901,05	2.536.181,23	2.300.391,14	8,118,87
Dívida Consolidada Líquida	670.101,35	2.300.391,14	3,587,30	555.868,80	504.189,39	0,601,23	415.857,47	377.194,98	6,117,36
Receitas Primárias advindas PPP (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa Primária advindas de PPP (V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV-V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE:

SECRETARIA DA RECEITA E PLANEJAMENTO
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN
LDO DO ESTADO DA PARAÍBA

TOTAL



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA

JORNAL OFICIAL

Lei nº. 003, de 30 de novembro de 1994.

Edição nº. 09/2017 – Vista Serrana – PB, 04 de setembro de 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2018

AMF - Demonstrativo II (LRF, Art.4º, §2, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I - METAS		II - METAS		Variação	
	Prevista em 2016	% PIB	Realizada em 2016	% PIB	Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	18.969.149,00	0,496,67	18.969.149,00	0,496,67	0,00	0,00
Receitas Primárias (I)	162.000,00	0,000,00	182.897,00	0,000,00	20.897,00	12,90
Despesas Total	18.969.149,00	0,496,67	13.258.619,00	0,496,67	-5.710.530,00	-30,10
Despesas Primárias (II)	18.807.149,00	0,496,67	13.075.722,00	0,496,67	-5.731.427,00	-30,47
Resultado Primário (III) = (I - II)	-18.645.149,00	0,496,67	-12.892.825,00	0,496,67	5.752.324,00	-30,85
Resultado Nominal	-155.782,10	9,273,67	-155.782,00	9,273,67	0,10	0,00
Dívida Pública Consolidada	2.488.382,10	4,607,00	2.536.181,00	4,607,00	47.798,90	1,92
Dívida Consolidada Líquida	863.849,09	9,496,97	708.067,00	9,496,97	-155.782,09	-18,03



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA

JORNAL OFICIAL

Lei nº. 003, de 30 de novembro de 1994.

Edição nº. 09/2017 – Vista Serrana – PB, 04 de setembro de 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2018

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo III (LRF, art 4º, § 2, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	
Receita Total	17.277.656,00	18.969.149,00	9,79	18.803.928,00	-0,87	19.644.600,00	4,47	20.731.330,62	5,53	20.731.330,62	0,00	
Receita Primária (I)	17.161.656,00	18.807.149,00	9,58	18.807.528,00	-1,06	19.507.863,75	4,83	20.586.321,83	5,52	20.585.364,67	0,00	
Despesa Total	17.277.656,00	18.969.149,00	9,79	18.803.928,00	-0,87	19.644.600,00	4,47	20.731.330,62	5,53	20.731.330,62	0,00	
Despesa Primária (II)	17.277.656,00	18.969.149,00	9,79	18.803.928,00	-0,87	19.644.600,00	4,47	20.731.330,62	5,53	20.731.330,62	0,00	
Receita Primária (III) = (I - II)	-116.000,00	-162.000,00	39,65	-196.400,00	21,23	-136.736,25	-30,37	-145.008,79	6,04	-145.965,95	0,66	
Resultado Nominal	-757.298,81	-155.782,10	-79,42	101.790,62	-165,34	-139.756,26	-237,29	-114.232,55	-18,26	-140.011,33	22,56	
Dívida Pública Consolidada	2.488.382,10	2.536.181,23	1,92	2.536.181,23	0,00	2.536.181,23	0,00	2.536.181,23	0,00	2.536.181,23	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	863.849,09	708.066,99	-18,03	809.857,60	14,37	670.101,35	-17,25	555.868,80	-17,04	415.857,47	-25,18	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	
Receita Total	21.422.565,67	21.137.322,73	-1,33	8.803.928,00	-11,03	18.709.142,86	-0,50	18.803.928,00	0,50	18.803.928,00	0,00	
Receita Primária (I)	21.278.737,27	20.956.806,13	-1,51	8.607.528,00	-11,21	18.578.917,86	-0,15	18.672.400,75	0,50	18.671.532,58	0,00	
Despesa Total	21.422.565,67	21.137.322,73	-1,33	8.803.928,00	-11,03	18.709.142,86	-0,50	18.803.928,00	0,50	18.803.928,00	0,00	
Despesa Primária (II)	21.422.565,67	21.137.322,73	-1,33	8.803.928,00	-11,03	18.709.142,86	-0,50	18.803.928,00	0,50	18.803.928,00	0,00	
Receita Primária (III) = (I - II)	-143.828,40	-180.516,60	25,50	-196.400,00	8,79	-130.225,00	-33,69	-131.527,25	0,99	-132.395,42	0,66	
Resultado Nominal	-938.974,79	-173.587,99	-81,51	101.790,62	-158,63	-133.101,20	-230,75	-103.612,29	-22,15	-126.994,40	22,56	
Dívida Pública Consolidada	3.085.344,97	2.826.066,74	-8,40	2.536.181,23	-10,25	2.415.410,70	-4,76	2.300.391,14	-4,76	2.300.391,14	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	1.071.086,49	788.999,05	-26,33	809.857,60	2,64	638.191,76	-21,19	504.189,39	-20,99	377.194,98	-25,18	

FONTE:



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA

JORNAL OFICIAL

Lei nº. 003, de 30 de novembro de 1994.

Edição nº. 09/2017 – Vista Serrana – PB, 04 de setembro de 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2018

AMF - Demonstrativo IV (LRF, Art. 4.º 2º inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	4.556.035,65	100,00	2.005.167,32	100,00	561.905,71	100,00
TOTAL	4.556.035,65	0,00	2.005.167,32	0,00	561.905,71	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA

JORNAL OFICIAL

Lei nº. 003, de 30 de novembro de 1994.

Edição nº. 09/2017 – Vista Serrana – PB, 04 de setembro de 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
2018

AMF – Demonstrativo V (LRF, art. 1º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2016	2015	2014
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS(I)	,00	42.371,88	,00
Alienação de Bens Móveis	,00	42.371,88	,00
Alienação de Bens Imóveis	,00	,00	,00

DESPESAS EXECUTADAS	2016	2015	2014
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)	,00	42.371,88	,00
DESPESAS DE CAPITAL	,00	42.371,88	,00
Investimentos	,00	42.371,88	,00
Inversões Financeiras	,00	,00	,00
Amortização da Dívida	,00	,00	,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	,00	,00	,00
Regime Geral da Previdência Social	,00	,00	,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	,00	,00	,00

SALDO FINANCEIRO	(g) = ((Ia-Id)+IIh)	(h) = ((Ib-Ie)+IIIi)	(I) = (Ic-IIf)
VALOR (III)	,00	,00	,00

FONTE:

Contador (a)

Prefeito (a)



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA

JORNAL OFICIAL

Lei nº. 003, de 30 de novembro de 1994.

Edição nº. 09/2017 – Vista Serrana – PB, 04 de setembro de 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO VI - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2018

	R\$ 1,00		
RECEITAS	2014	2015	2016
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	2014	2015	2016
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI)	0,00	0,00	0,00

"Continua (1/2)"



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA

JORNAL OFICIAL

Lei nº. 003, de 30 de novembro de 1994.

Edição nº. 09/2017 – Vista Serrana – PB, 04 de setembro de 2017

“Continuação”

Nome da Instituição
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO VI - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”)

R\$ 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2014	2015	2016
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para RPPS	0,00	0,00	0,00
RESERVAS ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

FONTE:



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA

JORNAL OFICIAL

Lei nº. 003, de 30 de novembro de 1994.

Edição nº. 09/2017 – Vista Serrana – PB, 04 de setembro de 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARATER CONTINUADO
2018

LRF, Art. 4º, inciso II, alínea "c" - Anexo VIII

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2018
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferência Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)	0,00

FONTE



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA

JORNAL OFICIAL

Lei nº. 003, de 30 de novembro de 1994.

Edição nº. 09/2017 – Vista Serrana – PB, 04 de setembro de 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

ARF(LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PROVIDÊNCIAS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	VALOR	Descrição	VALOR
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	0,00		0,00

No Data Found



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA

JORNAL OFICIAL

Lei nº. 003, de 30 de novembro de 1994.

Edição nº. 09/2017 – Vista Serrana – PB, 04 de setembro de 2017



Prefeitura Municipal de Vista Serrana
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018
Anexo de Riscos Fiscais
Riscos Fiscais

PASSIVOS CONTINGENTES

FONTES DE RECURSOS

- | | |
|--|------------------------------------|
| 1. Arestos Judiciais | 1. Reserva de Contingência |
| 2. Aumento do salário Mínimo | 2. Limitação de empenhos |
| 3. Precatórios | 3. Redução de cargos comissionados |
| 4. Estiagem (Aumento das demandas sociais) | 4. Redução de jornada de trabalho |

SERGIO GARCIA DA NÓBREGA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA

JORNAL OFICIAL

Lei nº. 003, de 30 de novembro de 1994.

Edição nº. 09/2017 – Vista Serrana – PB, 04 de setembro de 2017



Prefeitura Municipal de Vista Serrana
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018
Anexo de Riscos Fiscais
Riscos Fiscais

A Lei de Responsabilidade Fiscal nº. 101, de maio de 2000, determinou que os entes da Federação assumissem o compromisso com a implementação de um orçamento equilibrado. Este compromisso inicia-se com a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária, quando são definidas as metas fiscais, a previsão de gastos compatíveis com as receitas esperadas e identificados os principais riscos sobre as contas públicas no momento da elaboração do orçamento.

Os riscos orçamentários são aqueles que dizem respeito à possibilidade de as receitas e despesas previstas não se confirmarem, isto é, que durante a execução orçamentária ocorram desvios entre receitas e despesas orçadas.

O Segundo tipo de risco refere-se a passivos contingentes, especialmente aqueles decorrentes de ações judiciais. De acordo com os registros da procuradoria jurídica do município, as ações em tramitação podem vir a se traduzir em desembolso financeiro, por parte do município no decorrer do exercício, será consignada dotação específica na Lei Orçamentária anual, a saber:

- ✓ Passíveis ações relacionadas a responsabilidade do município, a serem movidas a partir desta data e que venham a motivar pagamentos no exercício, inclusive de natureza tributável e trabalhista;
- ✓ Passivos ainda não contabilizados, relativos a valores que no exercício seguinte, podem vir a ser reconhecidos como dívida, como, por exemplo: o reconhecimento de dívida de natureza previdenciária;
- ✓ Depósitos judiciais relativos a ações a serem impetradas pelo município.

Algumas providências a serem tomadas:

No caso dos riscos orçamentários, se ocorrerem durante a execução do orçamento de 2018, a Lei de Responsabilidade



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA

JORNAL OFICIAL

Lei nº. 003, de 30 de novembro de 1994.

Edição nº. 09/2017 – Vista Serrana – PB, 04 de setembro de 2017

Fiscal, em seu art. 9º, prevê a reavaliação bimestral das receitas de forma a compatibilizar a execução orçamentária e financeira com as metas fiscais fixadas na LDO. A reavaliação bimestral, juntamente com a avaliação do cumprimento das metas fiscais, efetuadas a cada quadrimestre, permite que eventuais desvios, tanto de receita quanto de despesa, sejam corrigidos ao longo do ano, sendo os riscos orçamentários que se materializem compensados com realocação ou redução de despesas.

Ou ainda em caso o desequilíbrio fiscal se concretize, o Executivo poderá lançar mão da reserva de contingência, na forma da alínea b, inciso III, art. 50 da Lei Complementar 101/2000, ou ainda, caso não seja suficiente e se prolongue por mais tempo, o Executivo deverá reformular o Anexo de metas fiscais, limitando a emissão de empenho na forma estabelecida na presente Lei.

SERGIO GARCIA DA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 001 / 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Vista Serrana – PB.

O incluso Projeto de Lei, ora submetido à apreciação e à aprovação dessa Egrégia Câmara, estrutura-se na forma preceituada pela legislação vigente: observado (s) o (s) seu (s) objetivo (s) finalidade (s), aspectos (s) orçamentários (s) e justificativa (s) para a tramitação, da seguinte forma:

Objetivo (s): Estabelecer as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2018.

Finalidade (s): O presente projeto de lei **estabelece as Metas e Prioridades da Administração Municipal, através dos Programas e Ações, definidos os objetivos do Governo Municipal de buscar maior eficiência e eficácia na utilização dos recursos públicos**, para o desenvolvimento sustentável e social do Município.

O projeto de lei estabelece orientações específicas para a elaboração, acompanhamento, controle e avaliação dos Programas da Lei Orçamentária para o ano de 2018.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA
GABINETE DO PREFEITO

As disposições relativas as despesas com pessoal e encargos sociais, a política de aplicação dos recursos de transferências constitucional, as disposições sobre alterações na legislação tributária, e outras matérias de natureza orçamentaria.

Os critérios adotados na elaboração do Projeto de Lei em questão atendem às exigências legais da LOM, da Constituição Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº. 101/2000), bem como as Portarias do STN em vigor.

Anexo (s): Anexos de Metas Fiscais, Anexo de Riscos Fiscais e Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas.

Tramitação: Evidenciando o interesse público a ensejar a aprovação da presente proposta legislativa, solicita-se a sua apreciação em **Regime Habitual e de forma conexa com o Projeto de Lei enviado a esse Legislativo através da Mensagem nº 001/2017.**

Os ilustres vereadores poderão observar que a intenção deste executivo, embasado na Lei de Responsabilidade Fiscal, continua sendo o redirecionamento do setor público com vistas a redução do déficit público municipal e a melhoria da prestação dos serviços a população do município, definindo o que é prioritário e passível de realização com recursos próprios ou em parceria com outras esferas governamentais.

É oportuno esclarecer que as metas e prioridades terão procedência na alocação de recursos na Lei Orçamentaria do próximo exercício, não se constituindo porem em limite a programação da despesas que deverão constar da referida peça.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA
GABINETE DO PREFEITO

Portanto ilustres e nobres senhores Vereadores, ai estão, de modo claro e sucinto, os superiores motivos que impõem o presente Projeto de Lei, que certamente encontrará a melhor ressonância na sábia compreensão de Vossas Excelências, que serão fielmente aquilatados e representados em todo o seu dimensionamento, dos quais solicito o imprescindível apoio e colaboração no que respeita a sua pronta aprovação.

Certo de contar com o entendimento e apoio de Vossas Excelências reitero expressões de elevada estima e distinta consideração.

VISTA SERRANA-PB, em 22 de abril de 2017.

SERGIO GARCIA DA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAIBA
CAMARA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA PB
CASA SEBASTIAO GOMES XAVIER
 Rua João Francisco Filho nº 110, centro – CEP 58710-000
 CNPJ: 10.560.742/0001-25 Fone: (83) 3436-1191

OFICIO 49/2017

Vista Serrana PB, 13 de junho de 2017.


Ao poder executivo

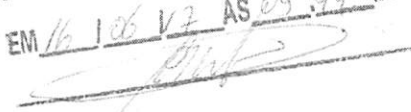
Venho por meio desse informa que foram aprovados em reunião ordinária os seguintes projetos de lei:

PROJETO DE LEI	ASSUNTO	DATA DE APROVAÇÃO	HORA
11/2017	INSTITUI NOVA LEI DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	13/06/2017	15:01
012/2017	REGULAMENTA OPÇÃO DE PERCEPÇÃO DE VENCIMENTOS DO QUADRO EFETIVO PARA SERVIDOR DESIGNADO OU CUMPRIMENTO DE MISSÃO NO AMBITO DA PREFEITURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	13/06/2017	15:14
07/2017	DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	13/06/2017	15:20

Sem mais para o momento,

Cordialmente,


 Américo Gomes Xavier
 presidente

MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA/PB
 CNPJ 09.151.598/0001-94
RECEBIDO
 EM 16/06/17 AS 09:44 MIN.


Rua João Francisco Filho nº 110, centro – CEP 58710-000
 CNPJ: 10.560.742/0001-25 Fone: (83) 3436-1191



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

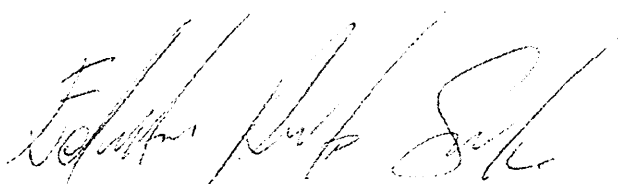
ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
 ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A ELABORAÇÃO DA LDO/LOA E PPA
 PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

Aos 18 dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete (2017), às 10:00 horas da manhã no Auditório do CRAS localizada na rua projetada centro da cidade de Vista Serrana-PB, foi realizada Audiência Pública da Lei de Diretrizes Orçamentárias, (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA) e Plano Plurianual (PPA), do Município de Vista Serrana – PB, para fins de elaboração dos instrumentos de planejamentos, quando começa a formação da política de participação popular, onde os participantes, discutiram os problemas do Município de uma forma em geral. Esta sistemática permite a discussão de princípios essenciais da estrutura do orçamento anual, sem que ocorra o risco de ter uma proposta que, embora consistente, não atendesse a demanda específica da população. Foram discutidas pela população as prioridades para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e Lei Orçamentária Anual (LOA) e Plano Plurianual (PPA), para o exercício financeiro de 2018. Presentes o Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, da Ação Social, da Educação, Saúde, Infra Instrutora, presidentes de associações, representantes do clero deste município, quando na oportunidade houve a participação popular. A realização deste trabalho se insere no esforço governamental para tornar mais eficaz a administração local, onde teve a participação direta da população em geral, que mostraram vários problemas, entre eles foram escolhidas as prioridades mais urgentes da população.

No decorrer da reunião ocorreram varias sugestões que assim contribuíram para a proposta final da elaboração da LDO/LOA e PPA, ou seja, a priorização daquilo que deverá ser cumprido, bem como qual seria a ordem natural de maior necessidade do município, dentro da coerência e da arrecadação municipal. Após,

entendemos que os objetivos foram atingidos e, esclarecidas as principais dúvidas sobre a importância e as reais necessidades do município, esclarecendo a todos que não se trata de promessa mas sim, um plano de trabalho a ser desenvolvido pela administração municipal, dentro das possibilidades.

Após, a palavra foi aberta a todos os presentes e foram discutidos e esclarecidos alguns pontos. Na sequência, nada mais havendo a tratar, foi agradecida a presença de todos pela participação no evento, dando por encerrado a sessão, e eu, Eduilson Araújo Silva, lavrei e assino a presente ata.





ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES DO ATO PÚBLICO / ORÇAMENTO
DEMOCRÁTICO - 16 DE AGOSTO 2017

21. *[Handwritten signature]*
22. *[Handwritten signature]*
23. *[Handwritten signature]*
24. GEOVANI GOMES DE SOUSA
25. Pedrina Gnindade Xavier
26. *[Handwritten signature]*
27. *[Handwritten signature]*
28. Mayane Nudesinos da Silva
29. Évela Maylle Pereira Garcia
30. *[Handwritten signature]*
31. *[Handwritten signature]*
32. *[Handwritten signature]*
33. Alexandre Garcia Ferreira.
34. Paloma Trindade Xavier
35. *[Handwritten signature]*
36. Ana Rita Dias Monteiro
37. *[Handwritten signature]*
38. *[Handwritten signature]*
39. *[Handwritten signature]*
40. *[Handwritten signature]*
41. *[Handwritten signature]*



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES DO ATO PÚBLICO / ORÇAMENTO
DEMOCRÁTICO - 16 DE AGOSTO 2017

42. Inacia Gomes Nobre
43. Paulo Pinheiro Alves Monteiro
44. Gilts Gomes Xavier
45. Fábria Rezame Lopes de Sousa
46. Maiza Dantas da Silva
47. Inara Lanny Barreira de B. Silva
48. Hugo Araújo Gomes
49. Albet Gomes de Araujo
50. Olan da Silva Garcia
51. Paulo Araújo Ferreira
52. Cláudia Milena R. Gomes
53. Ma Jordhna Dantas Garcia
54. Vinnyz Araújo Garcia
55. Verlandia Rodrigues Taurus
56. Maria Milena dos Santos Almeida Neto
57. Maurinez Gomes Taurus
58. Heitor Rissma
59. _____
60. _____



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES DO ATO PÚBLICO / ORÇAMENTO
DEMOCRATICO - 16 DE AGOSTO 2017

1. Diêgo Rodrigues ferneres
2. Breno Gomes de Araújo
3. Marcelo Farias Gomes
4. Samuell D. Brillante
5. Desoberto Rodrigues Ferneres
6. Samuel Gomes de Araújo
7. Maria do Destino Nobrega Garcia
8. Maria Aparecida Garcia de Medeiros Xavier
9. Tamires Pinheiro Xavier Soete
10. Marta Pinheiro Alves Monteiro
11. Diana Araújo Pinheiro
12. Anhemiza Araújo Pinheiro
13. João Fernandes Neto
14. Rosaura Maria Gomes Vandechi
15. Mariane Brito
16. Cleilson Monteiro da Silva
17. Vandeci Miservino do Nascimento
18. Judipone Medeiros de Aguiar
19. Queurina da Nobrega Dias
18. Maria Graça Garcia de Aguiar Soares
19. Alan Jerson R. Alves
20. Maria Virginia G. G. de Sousa



ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA
 ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
 AUDIENCIA PÚBLICA
 (LDO/LOA/PPA)

DEFINIÇÕES DE AÇÕES

1-EDUCAÇÃO

2-SAÚDE:

3-ASSISTÊNCIA SOCIAL

*Fazer uma investigação mais complexa
 as famílias de baixa renda do município.*

4-ESPORTE E LAZER

5-AGRICULTURA

6- INFRAESTRUTURA

7- ADMINISTRAÇÃO

8- FINANÇAS

9- OUTOS:

Assinatura:

M^o Aparecida Gancia de Medeiros Xavier

Endereço:



ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA
 ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
 AUDIENCIA PÚBLICA
 (LDO/LOA/PPA)

DEFINIÇÕES DE AÇÕES

1-EDUCAÇÃO

Construção de Uma Creche.

2-SAÚDE:

Mantão 24 horas.

3-ASSISTÊNCIA SOCIAL

4-ESPORTE E LAZER

5-AGRICULTURA

Construção de um mato doze

6- INFRAESTRUTURA

Concluir as obras, da Praça, da Academia.

7- ADMINISTRAÇÃO

Continuar como está

8- FINANÇAS

manter como está pois hoje temos transparência.

9- OUTROS:

Assinatura:

Elidiqane Medeiros de Azevedo.

Endereço:



ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA
 ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
 AUDIENCIA PÚBLICA
 (LDO/LOA/PPA)

DEFINIÇÕES DE AÇÕES

1-EDUCAÇÃO

Projetos educacionais, visando à diminuição da
evasão escolar, bem como melhoria nas instalações das escolas.

2-SAÚDE:

Centro de Especialidades Médicas, Ampliação e Reforços
dos Postos Ancorados da Zona Rural.

3-ASSISTÊNCIA SOCIAL

4-ESPORTE E LAZER

Projetos esportivos, destinados à inclusão social, incentivos
à prática esportiva.

5-AGRICULTURA

Incentivar a prática do cultivo, cultura-etta, que vem
diminuindo a cada dia.

6- INFRAESTRUTURA

focar nas pavimentações das ruas, e saneamento.

7- ADMINISTRAÇÃO

8- FINANÇAS

9- OUTROS:

Promover ações culturais, visto que, nossa região é rica em
cultura, além festas Juninas, etc.

Assinatura :

Alan Jerson R. Alves

Endereço:



ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA
 ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
 AUDIENCIA PÚBLICA
 (LDO/LOA/PPA)

DEFINIÇÕES DE AÇÕES

1-EDUCAÇÃO

construção de cisternas nos escolas

2-SAÚDE:

atenção básica aos PSF do município
plantas médico nos finais de semana

3-ASSISTÊNCIA SOCIAL

doação de cestas básicas p/ os pessoas carentes

4-ESPORTE E LAZER

construção de um campo de futebol
quadras de esportes etc.

5-AGRICULTURA

distribuição de sementes para os
agricultores, construção de pequenos barridos
na zona rural

6- INFRAESTRUTURA

pavimentação de ruas e rede de esgotos
nos conjuntos habitacionais

7- ADMINISTRAÇÃO

valorização dos servidores públicos municipal
insatisfeito pela de pagamento sempre em dia

8- FINANÇAS

responsabilidade sempre com as finanças de
município obedecendo a lei de responsabilidade
pública

9- OUTOS:

Resgate das festas tradicionais

Assinatura:

Vanderci Minervino do nascimento

Endereço:

Sítio Saço



ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA
 ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
 AUDIENCIA PÚBLICA
 (LDO/LOA/PPA)

DEFINIÇÕES DE AÇÕES

1-EDUCAÇÃO

CONSTRUÇÃO da CRECHE

2-SAÚDE:

Desenvolver ações referentes ao câncer de mama, etc.

3-ASSISTÊNCIA SOCIAL

Oferecer cursos profissionalizantes

4-ESPORTE E LAZER

Conduzir a construção da academia de saúde
 Valorizar os artistas da terra.

5-AGRICULTURA

CONSTRUÇÃO de Matadouro Público

6- INFRAESTRUTURA

Construção de quadras poliesportivas
 Reforma de praça pública

7- ADMINISTRAÇÃO

Aquisição de equipamentos para prédios públicos

8- FINANÇAS

Transparência nas ações administrativas

9- OUTOS: _____

Assinatura:

Samuel Gomes de Araújo

Endereço:

Rua Jeremias José do Nascimento



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA
 ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
 AUDIÊNCIA PÚBLICA
 (LDO/LOA/PPA)

DEFINIÇÕES DE AÇÕES

1-EDUCAÇÃO

REFORMAS DAS ESCOLAS DO CAMPO
CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE MUNICIPAL

2-SAÚDE:

DESENVOLVER AÇÕES REFERENTES AO CÂNCER DE MAMA, ETC.
REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO CAMPO.

3-ASSISTÊNCIA SOCIAL

OFERECER CURSOS PROFISSIONALIZANTES
DOAÇÃO DE FÉRRAS, ÓCULOS etc. AOS MAIS CARENTES

4-ESPORTE E LAZER (CULTURA)

CONCLUIR A CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE.
VALORIZAR OS ARTISTAS DA TERRA.

5-AGRICULTURA

CONSTRUÇÃO DE MATADOUROS PÚBLICOS MUNICIPAIS.
CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AQUEDOS

6- INFRAESTRUTURA

CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS
ZONAS RURAIS.

7- ADMINISTRAÇÃO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PRÉDIOS PÚBLICOS.

8- FINANÇAS

TRANSPARÊNCIA NAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

9- OUTROS: (

Assinatura :

Diêgo Rodrigues Fereirine

Endereço:

Sítio BOQUEIRÃO



ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA
 ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
 AUDIENCIA PÚBLICA
 (LDO/LOA/PPA)

DEFINIÇÕES DE AÇÕES

1-EDUCAÇÃO

Construção de uma creche

2-SAÚDE:

ter médico 24 horas para não ser
 preciso sair a noite para outras cidade

3-ASSISTÊNCIA SOCIAL

procurar as pessoas que não tem
 benefício sociais e tirar as que não precisam
 mais fiscalização

4-ESPORTE E LAZER

melhor mais

5-AGRICULTURA

mais atenção e colaboração com
 os agricultores

6- INFRAESTRUTURA

continuar a pavimentação do sítio
 Alto do Destino

7- ADMINISTRAÇÃO

OK

8- FINANÇAS

OK

9- OUTOS: _____

Assinatura :

Endereço:



ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA
 ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
 AUDIENCIA PÚBLICA
 (LDO/LOA/PPA)

DEFINIÇÕES DE AÇÕES

1-EDUCAÇÃO

Continuar as reformas nas escolas

2-SAÚDE:

mais investimentos

3-ASSISTÊNCIA SOCIAL

Mais assistência para pessoas carentes

4-ESPORTE E LAZER

Construção de uma quadra no Sítio Boqueirão

5-AGRICULTURA

Construção de pequenos barreiros no Sítios

6- INFRAESTRUTURA

pavimentações nas ruas e saneamento básico

7- ADMINISTRAÇÃO

que continue ^{um} gestor digno e honesto com a população

8- FINANÇAS

manter o pagamento dos funcionários em dia, investir mais nos funcionários públicos

9- OUTROS:

Assinatura:

Maurício Beito

Endereço:

Rua Aluísio Garcia de Araújo N 126



ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA
 ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
 AUDIENCIA PÚBLICA
 (LDO/LOA/PPA)

DEFINIÇÕES DE AÇÕES

1-EDUCAÇÃO

constituir sala de filme, biblioteca, sala de informática mini cursos para os alunos

2-SAÚDE:

manter a unidade pública e médicos 24 horas

3-ASSISTÊNCIA SOCIAL

continua como foi esta

4-ESPORTE E LAZER

constituir centros esportivos de esporte e lazer

5-AGRICULTURA

plantação de árvores na praça e empresas de plantar nas escolas públicas

6- INFRAESTRUTURA

manutenção básica e limpeza de terrenos públicos

7- ADMINISTRAÇÃO

continua como esta

8- FINANÇAS

continua como foi esta

9- OUTROS: polícia 24 horas

Assinatura :

Sergio Santos Garcia

Endereço:

Rua Raimundo Aguiar



ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA
 ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
 AUDIENCIA PÚBLICA
 (LDO/LOA/PPA)

DEFINIÇÕES DE AÇÕES

1-EDUCAÇÃO

INFRAESTRUTURA, AMPLIACAO DE SALA DE VIDEO, SALA DE COMPUTACAO, REPERTORIO.

2-SAÚDE:

UBS, ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM NOSSA CIDADE.

3-ASSISTÊNCIA SOCIAL

MELHORAMENTO NAS ASSISTÊNCIAS FAMILIARES.

4-ESPORTE E LAZER

MELHORAMENTO DO GRUPO DE ESPORTES, COM CONDIÇÕES DE LAZER E CULTURA.

5-AGRICULTURA

MAIS AGRICULTURA FAMILIAR, PROGRAMAS VOLTADOS PARA AS FAMILIAS VISTA SERRANENSES.

6- INFRAESTRUTURA

REVISAO DE QUEBRA-MOLDS, COM O OBRIGATORIO DE AUMENTAR, COLOCAMENTO EM TODAS AS RUAS E AVENIDAS DA CIDADE.

7- ADMINISTRAÇÃO

UMA PREFEITURA MAIOR, OU SEJA UMA CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA PREFEITURA.

8- FINANÇAS

UNESCO RESERVADO AO SERVIÇO DE FINANÇAS, COM INTUITO DE MELHORAR E CAPITALIZAR OS SERVIDORES.

9- OUTOS: _____

Assinatura: _____

Quenequina da No. Vieira.

Endereço: _____



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA
 ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
 AUDIÊNCIA PÚBLICA
 (LDO/LOA/PPA)

DEFINIÇÕES DE AÇÕES

1-EDUCAÇÃO

NA EDUCAÇÃO ESTAMOS ORGULHOSOS,
 POIS ESTA É MARAVILHOSA

2-SAÚDE:

NA SAÚDE ESTÁ ÓTIMO, TEMOS
 ATENDIMENTO MUITO BOM.

3-ASSISTÊNCIA SOCIAL

4-ESPORTE E LAZER

5-AGRICULTURA

6- INFRAESTRUTURA

7- ADMINISTRAÇÃO

O PREFEITO ESTA ADMINISTRANDO
 MUITO BEM.

8- FINANÇAS

9- OUTROS:

Assinatura:

Manoel do Passarinho N. Ganeiro

Endereço:



ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA
 ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
 AUDIENCIA PÚBLICA
 (LDO/LOA/PPA)

DEFINIÇÕES DE AÇÕES

1-EDUCAÇÃO

ampliação dos espaços físicos;

2-SAÚDE:

3-ASSISTÊNCIA SOCIAL

4-ESPORTE E LAZER

5-AGRICULTURA

6- INFRAESTRUTURA

7- ADMINISTRAÇÃO

8- FINANÇAS

9- OUTROS:

Assinatura :

Endereço:

ESTADO DA PARAIBA
 MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA
 FORÇAMENTO PARCELADO
 AUDIÊNCIA PÚBLICA

- Investir em formação continuada docente.
- Investir em formação em tempo
- climatização das escolas do campo
- "Laboratório de Botânica!"
- "Laboratório de Ciências!"
- Sala de computadores!
- Sala de recursos multmídia;
- Ampliar os espaços físicos!

- Coparticipação de professores;
- Investimento em estruturas: salas de recursos multmídia; sala de informática; sala - show
- Elongar as conquistas no âmbito da educação ...



ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA
 ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
 AUDIENCIA PÚBLICA
 (LDO/LOA/PPA)

DEFINIÇÕES DE AÇÕES

1-EDUCAÇÃO

Substituir: Ampliação do espaço físico, digitalizar o acervo histórico do município em digital no zero fiscal.

2-SAÚDE:

3-ASSISTÊNCIA SOCIAL

4-ESPORTE E LAZER

Construção de um campo de futebol.

5-AGRICULTURA

Curso de agricultura com o objetivo de beneficiar mais pessoas.

6- INFRAESTRUTURA

7- ADMINISTRAÇÃO

8- FINANÇAS

9- OUTOS: _____

Assinatura :

Endereço:



ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
AUDIENCIA PÚBLICA
(LDO/LOA/PPA)

DEFINIÇÕES DE AÇÕES

1-EDUCAÇÃO

Construção de sala multifuncional, laboratório de ciências,
Construção de creche escolar, climatização do espaço,
ampliação de espaços físicos; Formação continuada para
docentes; monitor de sala para alunos do pré I e II.

2-SAUDE:

Distribuição de medicamentos na farmácia básica; Garantir a permanência de 8 horas diárias em ambos PSF. Garantir a permanência do professor na escola

3-ASSISTÊNCIA SOCIAL

Implantação da casa da cidadania,
transporte para os idosos e usuários; Manutenção do serviço de experiência; capacitação para profissionais e educadores de ações de encontros para os pais

4-ESPORTE E LAZER

implantação de quadras esportivas e academia da saúde, a pedido a prefeitos do governo; construção de campo de futebol.

5-AGRICULTURA

Implantação de feira para incentivar a agricultura familiar;
Ampliar estradas vicinais.

6- INFRAESTRUTURA

Pavimentação e recuperação de ruas, Implantação da casa da cidadania, Reforma e ampliação de praças públicas, Reforma e ampliação de prédios públicos.

7- ADMINISTRAÇÃO

Manutenção e conservação dos transportes públicos, Permanência dos festejos locais, Continuação das comemorações anuais do dia das mães e pais, Conservação dos equipamentos dos prédios públicos, aquisição de equipamentos para prédios públicos, aquisição de investimentos em equipamentos de informática, Capacitação dos funcionários em equipamentos de informática, Transparência nas ações administrativas.

9- OUTOS:

Assinatura:

Évila Maylle Pereira Garcia

Endereço:

Rua João Francisco Filho, 511 Vista Serrana



ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
AUDIENCIA PÚBLICA
(LDO/LOA/PPA)

DEFINIÇÕES DE AÇÕES

1-EDUCAÇÃO

Construção de creche municipal; ampliação do espaço físicos escolares; cuidadores para cada aluno com deficiência; construção de uma sala multi-
dia

2-SAUDE:

Garantir permanência do programa NASF; permanecer com atendimento na zona rural; (obstetrícia) ginecologista pelo menos uma vez por mês.

3-ASSISTÊNCIA SOCIAL

Construção de prédio próprio para o Centro de Referência da Assistência Social.

4-ESPORTE E LAZER

Doação de terrenos para final de esporte.

5-AGRICULTURA

Curso de capacitação para o pequeno agricultor

6- INFRAESTRUTURA

reajustamento e recuperação de ruas; construção de uma praça

7- ADMINISTRAÇÃO

permanecer como está

8- FINANÇAS

permanecer como está

9- OUTOS: _____

Assinatura :

Shirley Roberta Bezerra Duarte

Endereço:

R. Aguiar de Castro

Natomya



ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA
 ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
 AUDIENCIA PÚBLICA
 (LDO/LOA/PPA)

DEFINIÇÕES DE AÇÕES

1-EDUCAÇÃO

2-SAÚDE:

3-ASSISTÊNCIA SOCIAL

*Construção de um prédio para o Serviço de Comunicação.
 aquisição de um veículo para os serviços do Serviço.*

4-ESPORTE E LAZER

5-AGRICULTURA

6- INFRAESTRUTURA

7- ADMINISTRAÇÃO

8- FINANÇAS

9- OUTOS: _____

Assinatura :

Endereço:



ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA
 ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
 AUDIENCIA PÚBLICA
 (LDO/LOA/PPA)

DEFINIÇÕES DE AÇÕES

1-EDUCAÇÃO *Construção de uma escola com todas as instalações adequadas...*

2-SAÚDE: *Ampliação dos programas*

3-ASSISTÊNCIA SOCIAL

4-ESPORTE E LAZER

criar a secretaria

5-AGRICULTURA

Programas para o pequeno agricultor.

6- INFRAESTRUTURA

Edifícios; iluminação...

7- ADMINISTRAÇÃO

8- FINANÇAS

9- OUTOS:

Assinatura:

Alexandre Garcia Fereira

Endereço:

R. Abílio Garcia Fereira.



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA
 ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
 AUDIÊNCIA PÚBLICA
 (LDO/LOA/PPA)

DEFINIÇÕES DE AÇÕES

1-EDUCAÇÃO

Vide verso!

2-SAÚDE:

3-ASSISTÊNCIA SOCIAL

4-ESPORTE E LAZER

5-AGRICULTURA

6- INFRAESTRUTURA

7- ADMINISTRAÇÃO

8- FINANÇAS

9- OUTROS:

Assinatura :

Sebastiana G. Xavier

Endereço:

R.1 Sebastiana Gil de Medeiros

Propostas para educação

- Ampliar os espaços físicos
- Sala de recursos multimeios
- Sala de Computação
- Laboratório de ciências
- Laboratório Robótica
- Climatização das escolas do campo
- Investir em formação continuada docente
- Incentivo a docência



ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA
 ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
 AUDIENCIA PÚBLICA
 (LDO/LOA/PPA)

DEFINIÇÕES DE AÇÕES

1-EDUCAÇÃO

continuar a climatização nas escolas municipais;
capacitação para "O cidadão" de crianças e adolescentes, com necessidades especiais nas escolas.

2-SAÚDE:

Permanecer com o atendimento médico; garantir o bom funcionamento na marcação de exames e consultas;

3-ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elaboração de projeto para construção de uma creche.

4-ESPORTE E LAZER

Uma praça adaptada para exercícios físicos.

5-AGRICULTURA

continuar com o contê de terra; manutenção de estradas;
manutenção de poços existentes; Perfuração de mais poços;

6- INFRAESTRUTURA

construção de uma praça

7- ADMINISTRAÇÃO

8- FINANÇAS

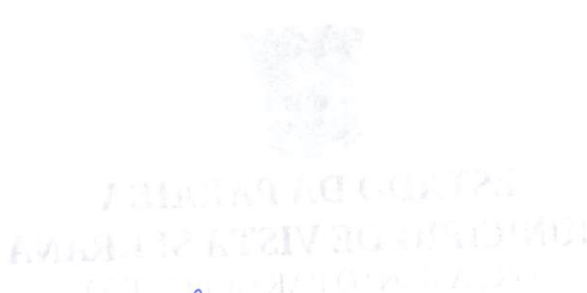
9- OUTOS: coletar lixo nas zonas rurais; Retirada do lixo da entrada da cidade.

Assinatura:

Antemio Araújo Pinheiro

Endereço:

comunidade Acari e

- 
- carros coletando lixo nas zonas rurais.
 - Retirar o lixo da entrada da cidade para um lugar adequado.
 - estrutura das escolas para climatização
 - (Obs.) Descul por não que me ausentar!



ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA
 ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
 AUDIENCIA PÚBLICA
 (LDO/LOA/PPA)

DEFINIÇÕES DE AÇÕES

1-EDUCAÇÃO

continuar a climatização das escolas;
capacitação para "O cidadão" de pessoas com necessidades especiais
nas escolas.

2-SAÚDE:

permanecer com o atendimento médico; melhorar o funcionamento
na marcação de exames e consultas;

3-ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto para construção de uma creche.

4-ESPORTE E LAZER

uma construção de quadra de esportes aberta.
uma praça adaptada para exercícios físicos.

5-AGRICULTURA

continuar com o corte de taxa; manutenção de estradas;
e poços existentes. Perquirição de mais poços.

6- INFRAESTRUTURA

construção da quadra de esportes
construção de uma quadra para exercícios físicos.

7- ADMINISTRAÇÃO

8- FINANÇAS

manter transparências e em dias.

9- OUTROS: coletar lixo nas zonas rurais; Retirar o lixo da entrada
da cidade.

Assinatura :

Cleilson Monteiro Silva

Endereço:

Alto do fogo



ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA
 ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
 AUDIENCIA PÚBLICA
 (LDO/LOA/PPA)

DEFINIÇÕES DE AÇÕES

1-EDUCAÇÃO

Continuação das reformas nas escolas
e investimento nos educadores

2-SAÚDE:

Continuar o trabalho existente
nas unidades

3-ASSISTÊNCIA SOCIAL

Oficinas para as famílias do programa
bolsa família.

4-ESPORTE E LAZER

Costura de construção de quadras
nos municípios

5-AGRICULTURA

incentivar os agricultor familiares
→ plantar, implantar → feiras

6- INFRAESTRUTURA

Pavimentação nas ruas e saneamento
básico

7- ADMINISTRAÇÃO

Capacitação dos recursos humanos

8- FINANÇAS

investimentos em equipamentos
de informática

9- OUTOS:

Assinatura :

Leura Maria Gomes Vanderli

Endereço:

R. João Francisco Filho



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA
 ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
 AUDIÊNCIA PÚBLICA
 (LDO/LOA/PPA)

DEFINIÇÕES DE AÇÕES

1-EDUCAÇÃO

continuar reformando as escolas e
terminar de climatizar as salas). REPERGO ESCOLAR

2-SAÚDE:

continuar o trabalho que já existe.

3-ASSISTÊNCIA SOCIAL

Oficinas para a família do Programa
da Bolsa família.

4-ESPORTE E LAZER

construção de um campo de futebol
no município.

5-AGRICULTURA

Mais incentivos de plantações e da agri-
cultura familiares

6- INFRAESTRUTURA

(rebitar o lixão e implantar um ater-
ro sanitário) pavimentação da ruas.
 construção de uma Prefeitura.

7- ADMINISTRAÇÃO

capacitação dos recursos humanos

8- FINANÇAS

Investimentos em equipamentos de infor-
mática.

9- OUTOS:

Assinatura :

Aliny Gomes morais

Endereço:



ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA
 ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
 AUDIENCIA PÚBLICA
 (LDO/LOA/PPA)

DEFINIÇÕES DE AÇÕES

1-EDUCAÇÃO

- MAIS ACOMPANHAMENTO DOS PAIS E INCENTIVO COM OS FILHOS NA ESCOLA.

2-SAÚDE:

PARA QUE OS EXAMES SEJA FEITO NO LABORATORIO DE NOSSA CIDADE.

3-ASSISTÊNCIA SOCIAL

- QUE SE TENHA MAIS QUALIDADE DE SOM NO GINASIO O MARQUESAD-(PARA NÃO ENCOMODA)

4-ESPORTE E LAZER

(FUM CAMPO DE FUTEBOL, NA CIDADE)

5-AGRICULTURA

- INCENTIVO NA PLANTAGÃO DE FEIJÃO, MILHO

6- INFRAESTRUTURA

(RETIRADA DO LIXÃO) (RESOLVER PROBLEMAS DE LIXO NAS ÁGAS. (MATA DOURA)

7- ADMINISTRAÇÃO

CURSO PARA RECICLAR OS SECRETARIOS EM CADA AREA.

8- FINANÇAS

QUE SEJA BEM APLICADO O DINHEIRO PUBLICO.

9- OUTOS:

Assinatura:

Endereço:



ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
AUDIENCIA PÚBLICA
(LDO/LOA/PPA)

DEFINIÇÕES DE AÇÕES

1-EDUCAÇÃO

MANTER COM A CLIMATIZAÇÃO NAS ESCOLAS;
IMPLANTAR UMA ÁREA DE LAZER NAS ESCOLAS;

2-SAÚDE:

MELHORAR O ATENDIMENTO DOS PROFISSIONAIS;
DA MAS UMA ASSISTENCIA AO IDOSO.

3-ASSISTÊNCIA SOCIAL

AMPLIAR OS SERVIÇOS E INCLUIR AS ZONAS RURAIS DO
MUNICÍPIO; MAS APOIO PARA A CULTURA NORDESTINA.

4-ESPORTE E LAZER

CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ABERTAS PARA OS SÍTOS;
BOQUEIRAS E ACARI; MAS MATERIAIS DE ESPORTES.

5-AGRICULTURA

MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS; CORTE DE TERRA PARA O
PEQUENO AGRICULTOR RURAL;

6- INFRAESTRUTURA

REFORMAR OS PRÉDIO PÚBLICOS QUE SE ENCONTRAM FECHADOS;
CACCAR A ZONA RURAL NOS PRINCIPAIS PONTOS MOVIMENTO.

7- ADMINISTRAÇÃO

CAPACITAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS; MANUTENÇÃO E
AMPLIAÇÃO DOS TRANSPORTES PÚBLICOS.

8- FINANÇAS

MELHORAR A TRANSPARENCIA NAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS;
MEMORAR O SISTEMA DE INFORMAÇÃO

9- OUTOS:

Assinatura :

JOÃO ELNANDO NETO

Endereço:

SÍTIO ACARI, ZONA RURAL



ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
AUDIENCIA PÚBLICA
(LDO/LOA/PPA)

DEFINIÇÕES DE AÇÕES

1-EDUCAÇÃO

Biblioteca
em todas as escolas
auditório

2-SAUDE:

Equipe e estruturar o centro de
distribuição de medicamentos (telemedicamento)

3-ASSISTÊNCIA SOCIAL

criar a casa da cidadania em
ambiente municipal.

4-ESPORTE E LAZER

5-AGRICULTURA

6- INFRAESTRUTURA

Estimular o comércio e seu aberto
transferir o local do lixo
construção de uma prefeitura

7- ADMINISTRAÇÃO

8- FINANÇAS

9- OUTROS:

Assinatura: *Hugo Araújo Gomes*

Endereço: *Vista Serrana - PB*



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA
 ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
 AUDIÊNCIA PÚBLICA
 (LDO/LOA/PPA)

DEFINIÇÕES DE AÇÕES

1-EDUCAÇÃO

Premio Para que possa fazer o abono ter meus interesses e fazer palestra com os nossos jovens

2-SAÚDE:

Ampliar os locais de atendimento de saúde das zonas rurais

3-ASSISTÊNCIA SOCIAL

Para que seja criada no nosso município a casa da cidadania

4-ESPORTE E LAZER

5-AGRICULTURA

6- INFRAESTRUTURA

construção de uma Prefeitura

7- ADMINISTRAÇÃO

8- FINANÇAS

9- OUTOS:

Assinatura:

Aurelio Gomes Xavier

Endereço:

Vista Serrana



ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA
 ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
 AUDIENCIA PÚBLICA
 (LDO/LOA/PPA)

DEFINIÇÕES DE AÇÕES

1-EDUCAÇÃO

Creches

2-SAÚDE:

Se Possíveis médicos 24 horas.

3-ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fiscalizar quem não Recreio e contribui Para o to
que não tem.

4-ESPORTE E LAZER

Precisa-se de mais Projetos concluidos.

5-AGRICULTURA

Recurso e valorizar os agricultores

6- INFRAESTRUTURA

continuar calçando todos os ruas da
Cidade, com exclusividade o Sítio Auto

7- ADMINISTRAÇÃO

Trabalhar assim mesmo.

8- FINANÇAS

9- OUTOS:

Assinatura :

Endereço:



ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA
 ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
 AUDIENCIA PÚBLICA
 (LDO/LOA/PPA)

DEFINIÇÕES DE AÇÕES

1-EDUCAÇÃO

Creches

2-SAÚDE:

HOSPITAL

3-ASSISTÊNCIA SOCIAL

*Fiscalizar quem não
 Paga e não contribui para os que não tem*

4-ESPORTE E LAZER

5-AGRICULTURA

*Recursos para laborar os
 Aqueles*

6- INFRAESTRUTURA

*continuar calçando as
 ruas da cidade, começando pelo Co Juntas*

7- ADMINISTRAÇÃO

8- FINANÇAS

9- OUTOS:

Assinatura :

Endereço:



ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA
 ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
 AUDIENCIA PÚBLICA
 (LDO/LOA/PPA)

DEFINIÇÕES DE AÇÕES

1-EDUCAÇÃO

Reforma nos salões da escola e construção de creches.

2-SAÚDE:

Compra de medicamentos.

3-ASSISTÊNCIA SOCIAL

Continuar como já está

4-ESPORTE E LAZER

Construção de parques e quadras esportivas.

5-AGRICULTURA

Plantio de árvores em terrenos que não são usados.

6- INFRAESTRUTURA

Saneamento básico

7- ADMINISTRAÇÃO

Continuar como já está

8- FINANÇAS

Continuar como já está

9- OUTOS:

Assinatura:

Néstor Nóbrega Dantas.

Endereço:

R. Maria Gil de Medeiros



ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA
 ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
 AUDIENCIA PÚBLICA
 (LDO/LOA/PPA)

DEFINIÇÕES DE AÇÕES

1-EDUCAÇÃO

REFORMAS DAS ESCOLAS, CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES E CONSTRUÇÃO DE CRECHES

2-SAÚDE:

REFORMA O POSTO DE SAÚDE, CONSTRUIR E MODERNIZAR AS UBS NOS SÍTIOS

3-ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRIA PROGRAMAS SOCIAIS QUE BENEFIC A POPULAÇÃO EM GERAL

4-ESPORTE E LAZER

CRIA CURSOS QUE AJUDEM OS JOVENS EM SUA VIDA PROFISSIONAL

5-AGRICULTURA

CONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE MATADOUROS

6- INFRAESTRUTURA

MELHORA O SISTEMA DE ESGOTO

7- ADMINISTRAÇÃO

MELHORA UM POUCO MAIS A ADMINISTRAÇÃO

8- FINANÇAS

MELHORA O SISTEMA DE ARRECADAÇÃO PARA QUE SE POSSA ARRECADA MAIS

9- OUTOS: _____

Assinatura :

GEOVANI GOMES DE SOUSA

Endereço:

RUA JEREMIAS JOSE DO NASCIMENTO



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA
 ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
 AUDIÊNCIA PÚBLICA
 (LDO/LOA/PPA)

DEFINIÇÕES DE AÇÕES

1-EDUCAÇÃO

Construir uma sala de leitura e de biblioteca

2-SAÚDE:

Reforçar no posto de saúde

3-ASSISTÊNCIA SOCIAL

continuar como já está.

4-ESPORTE E LAZER

construção de praças e quadras esportivas

5-AGRICULTURA

Plantação de árvores em terrenos que não são usados

6- INFRAESTRUTURA

continuar como já está.

7- ADMINISTRAÇÃO

continuar como já está.

8- FINANÇAS

continuar como já está.

9- OUTOS:

Assinatura :

Ana Rita Dias Montiro

Endereço:

Rua Rita Montiro casa: 20



ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA
 ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
 AUDIENCIA PÚBLICA
 (LDO/LOA/PPA)

DEFINIÇÕES DE AÇÕES

1-EDUCAÇÃO

Construção de uma biblioteca e uma sala de vídeo

2-SAÚDE:

Reformas de postos de saúde

3-ASSISTÊNCIA SOCIAL

Continuar como está

4-ESPORTE E LAZER

Construir quadras de esporte e praças

5-AGRICULTURA

Plantação de árvores em terrenos que não são usados

6- INFRAESTRUTURA

Continuar como está

7- ADMINISTRAÇÃO

Continuar como está

8- FINANÇAS

Continuar como está

9- OUTOS:

Assinatura:

Vivian Lopes Gomes

Endereço:

Rua Maria Gil de Medeiros



ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
AUDIENCIA PÚBLICA
(LDO/LOA/PPA)

DEFINIÇÕES DE AÇÕES

1-EDUCAÇÃO

Criação de uma creche, Continuar com
os reformas dos escolas e escolas técnicas

2-SAÚDE:

Se possível atendimento 24 HRS

3-ASSISTÊNCIA SOCIAL

Professores especializados para alunos
deficientes com deficiência

4-ESPORTE E LAZER

Valorizar mais os artistas da terra
organização de festivais tais como de futebol, dança e música

5-AGRICULTURA

Construção de um Mercado Público

6- INFRAESTRUTURA

Reforma do Praça Pública
continuar com a construção do cegamento das ruas das cidades

7- ADMINISTRAÇÃO

Mantido como está.

8- FINANÇAS

Permanência do serviço

9- OUTOS: saneamento Básico

Assinatura:

Morulo Farias

Endereço:

Sítio alto



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA
 ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
 AUDIÊNCIA PÚBLICA
 (LDO/LOA/PPA)

DEFINIÇÕES DE AÇÕES

1-EDUCAÇÃO

Aquisição de equipamentos multimídia para auxílio na aprendizagem do alinado; reciclagem anual dos profissionais da educação;

2-SAÚDE:

Reforma e manutenção dos postos de saúde; aquisição de materiais de uso clínico.

3-ASSISTÊNCIA SOCIAL

Oferecer cursos profissionalizantes

4-ESPORTE E LAZER

Concluir a construção da academia de saúde; revitalizar os parques da terra

5-AGRICULTURA

Construção de matadouro público

6- INFRAESTRUTURA

Reforma das praças públicas; recuperação e pavimentação dos ruas; aquisição de prédios próprios para uso da marqui-na pública.

7- ADMINISTRAÇÃO

Aquisição de equipamentos para os prédios públicos e manutenção dos mesmos; capacitação regular dos funcionários.

8- FINANÇAS

Manutenção e divulgação dos sistemas de informação.

9- OUTOS: Construção de aterro sanitário

Assinatura: Breno Gomes de Araújo

Endereço: José Xavier de Farias, 80.



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
AUDIÊNCIA PÚBLICA
(LDO/LOA/PPA)

DEFINIÇÕES DE AÇÕES

1-EDUCAÇÃO

CONTINUAR AS REFORMAS DAS ESCOLAS E CLIMATIZAR
DO-AS. INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS COM PREMÍOS

P/BOVA PASSAR
POR MEDIDA

2-SAÚDE:

CONSTRUÇÃO DE SALAS COM APARELHOS
PARA RAIXA CONTINUAR AS REFORMAS NAS UNID.

3-ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREDIO PROPRIO DO CRAS. OFICINAS COM CURSOS
PROFICIONALIZANTES

4-ESPORTE E LAZER

CONSTRUÇÃO DE QUADAS ESPORTIVAS NA ZONA RURAL
INCENTIVO A MUSICA, POESIA E ARTES
MOVIMENTAR O ESPORTE MUNICIPAL

5-AGRICULTURA

PERFURAÇÃO DE POÇOS PARA IRRIGAÇÃO NAS LAVOURAS

6- INFRAESTRUTURA

SANITAMENTO BÁSICO E LOCAL DE EVENTOS
COM COBERTURAS EM PRAÇA PÚBLICA

7- ADMINISTRAÇÃO

CONTINUAR

8- FINANÇAS

9- OUTOS: ATERRO SANITÁRIO

Assinatura :

Georgina R. Faria

Endereço:

SITIO BOQUEIRÃO



ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
AUDIENCIA PÚBLICA
(LDO/LOA/PPA)

DEFINIÇÕES DE AÇÕES

1-EDUCAÇÃO

Climatização das escolas;
Capacitar os cidadãos;

2-SAÚDE:

Permanecer e atendimentos médico nas
comunidades rurais

3-ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elaboração de um projeto para construção
de creche.

4-ESPORTE E LAZER

Construção de uma praça com implantação
de máquinas para exercícios físicos

5-AGRICULTURA

Manutenção de poços já existentes

6- INFRAESTRUTURA

Construção e ampliação de prédios públicos.

7- ADMINISTRAÇÃO

Capacitação dos recursos humanos.

8- FINANÇAS

Investimentos em equipamento de informática.

9- OUTOS:

Assinatura :

Assinatura

Endereço:

Sítio Ufari II



ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA
 ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
 AUDIENCIA PÚBLICA
 (LDO/LOA/PPA)

DEFINIÇÕES DE AÇÕES

1-EDUCAÇÃO

Contratar "Cuidadores" para as crianças com necessidades especiais nas escolas.

2-SAÚDE:

Agilidade e Rapidez na marcação de exames clínicos pelos SUS.

3-ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto Para a construção de uma creche ~~id~~.

4-ESPORTE E LAZER

Valorização de artistas locais em apresentações locais.

5-AGRICULTURA

Construção e manutenção de açudes.

6- INFRAESTRUTURA

Construção e ampliação de prédios Públicos.

7- ADMINISTRAÇÃO

Aquisição de equipamentos de informática para ~~para~~ prédios públicos.

8- FINANÇAS

Manutenção dos sistemas de informações.

9- OUTOS: _____

Assinatura :

[Assinatura]

Endereço:

Sítio Acari II



ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA
 ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
 AUDIENCIA PÚBLICA
 (LDO/LOA/PPA)

DEFINIÇÕES DE AÇÕES

1-EDUCAÇÃO

criação de uma creche

2-SAÚDE:

Atendimento 24hrs

3-ASSISTÊNCIA SOCIAL

Professores especializados para alunos com deficiência

4-ESPORTE E LAZER

Incentivo de esporte e cultura com projetos sociais

5-AGRICULTURA

Acompanhamento dos pequenos produtores com projetos

6- INFRAESTRUTURA

Reforma no monumento de Manoel Montei

7- ADMINISTRAÇÃO

Manter como está

8- FINANÇAS

manter como está

9- OUTOS:

Assinatura:

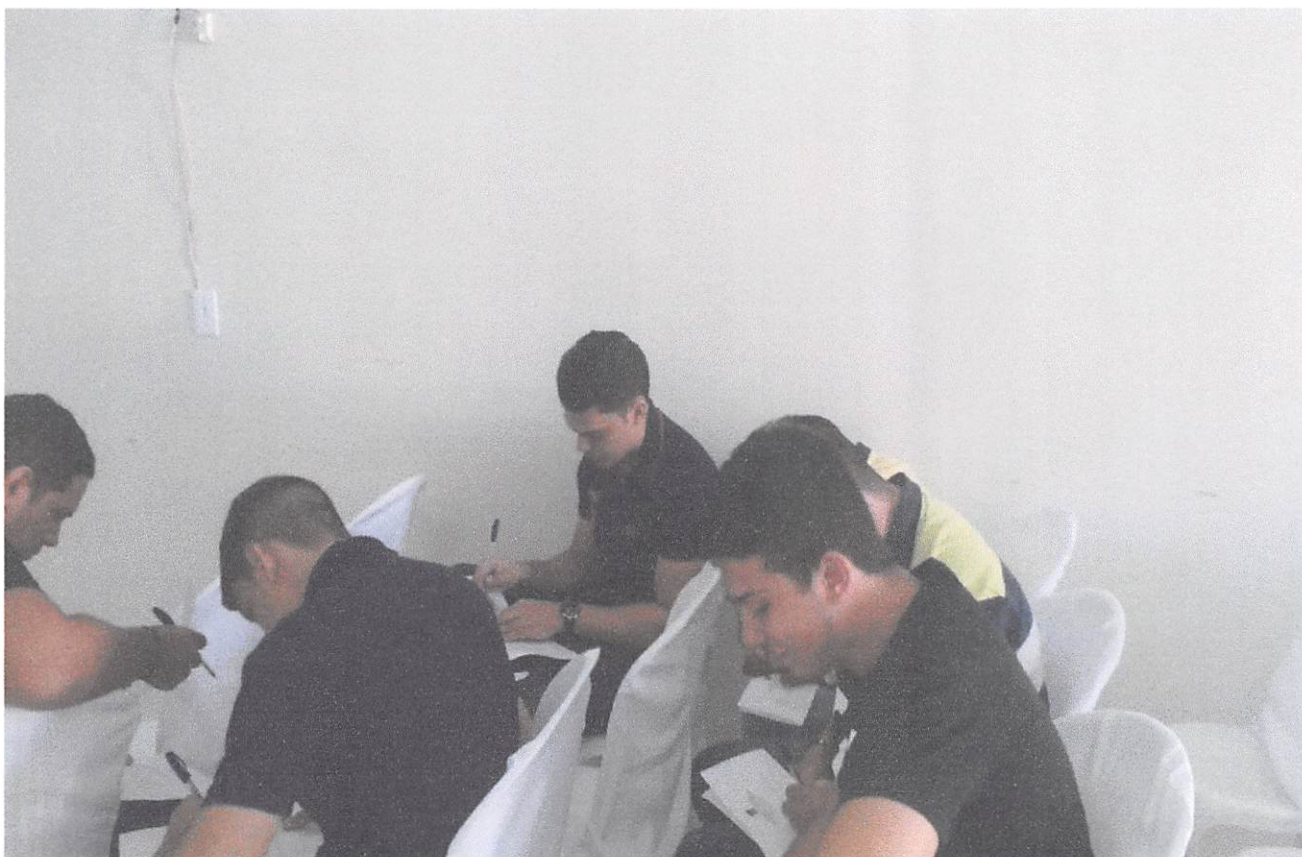
Samuel D. Brillante

Endereço:

Rua Manoel Monteiro de Farias

















ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA

JORNAL OFICIAL

Lei nº. 003, de 30 de novembro de 1994.

Edição nº. 09/2017 – Vista Serrana – PB, 04 de setembro de 2017

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I			Em valores Corrente	R\$ 1,00
Classificação Institucional	Funcional	Programática	Dotação Orçamentária	
Elementos de Despesas/Fonte de Recursos				
01.00	Câmara Municipal			
01.031.0001	2001	Manutenção das Ações Legislativas		
4490.52	000	Equipamentos e Material Permanente		8.800
			Total da Atividade:	8.800
			Total da Unidade:	8.800

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
 Secretaria de Finanças
 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018
 Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional	Funcional	Programática	Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.00			GABINETE DO PREFEITO	
04 122 0002	1003		Construção, Ampliação e/ou Reforma da Prefeitura	
4490.51	000		Obras e Instalações	60.500
Total do Projeto:				60.500
04 122 0002	1007		Aquisição de Veículo para o Gabinete do Prefeito	
4490.52	000		Equipamentos e Material Permanente	60.500
Total do Projeto:				60.500
04 122 0002	2005		Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
4490.52	000		Equipamentos e Material Permanente	6.800
Total da Atividade:				6.800
04 122 0003	2006		Assessorar as Ações do Gabinete do Prefeito	
4490.52	000		Equipamentos e Material Permanente	7.500
Total da Atividade:				7.500
Total da Unidade:				135.300

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I				Em valores Corrente	R\$ 1,00
Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária	
02.03 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO					
24	122	0022	2003	Mantenção das Atividades da Secreteria de Comunicação	
	4490.52		000	Equipamentos e Material Permanente	5.900
				Total da Atividade:	5.900
24	122	0022	2004	Manutenção da Diretoria de Pesquisa e Comunicação	
	4490.52		000	Equipamentos e Material Permanente	3.600
				Total da Atividade:	3.600
24	122	0022	2010	Divisão de Apoio Técnico e Áudio Visuais	
	4490.52		000	Equipamentos e Material Permanente	3.600
				Total da Atividade:	3.600
24	722	0022	2072	Implantação de Sinais de TV	
	4490.52		000	Equipamentos e Material Permanente	21.600
				Total da Atividade:	21.600
				Total da Unidade:	34.700

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I			Em valores Corrente	R\$ 1,00
Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos			Dotação Orçamentária	
03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
09 271 0025 0002	Contribuição para o INSS			
4690.71	000	Principal da Dívida Contratual Resgatado		89.300
			Total da Operação Especial:	89.300
09 271 0025 0003	Contribuição para o FGTS			
4690.71	000	Principal da Dívida Contratual Resgatado		21.600
			Total da Operação Especial:	21.600
04 123 0004 2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças			
4490.52	000	Equipamentos e Material Permanente		11.000
			Total da Atividade:	11.000
04 123 0004 2011	Divulgação das Atividades e Atos Administrativos			
4490.52	000	Equipamentos e Material Permanente		1.500
			Total da Atividade:	1.500
04 122 0023 2019	Promoção de Ações de Planejamento Participativo			
4490.52	000	Equipamentos e Material Permanente		1.900
			Total da Atividade:	1.900
04 122 0024 2022	Divisão de Controle Interno do Município			
4490.52	000	Equipamentos e Material Permanente		1.500
			Total da Atividade:	1.500
04 123 0028 2023	Diretoria de Divisão do Sistema de Tributação, Arrecadação e Fiscalização			
4490.52	000	Equipamentos e Material Permanente		1.500
			Total da Atividade:	1.500
			Total da Unidade:	128.300

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I			Em valores Corrente	R\$ 1,00
Classificação Institucional/Funcional/Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos			Dotação Orçamentária	
04.00 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA				
15 451 0017 1004	Const. Ampl. Rest. de Praças,Canteiros,Cemitérios,Açougue,Estr.C.Tur.Pav.Ru			
4490.51 000	Obras e Instalações			89.100
			Total do Projeto:	89.100
15 451 0046 1014	Construção e/ou Recuperação de Casas Populares			115.300
4490.51 000	Obras e Instalações			115.300
			Total do Projeto:	115.300
15 451 0046 1015	Pavimentação de Ruas			345.800
4490.51 000	Obras e Instalações			345.800
			Total do Projeto:	345.800
15 512 0046 1016	Construção, Reconstrução e /ou Ampliação do Saneamento Básico			209.100
4490.51 000	Obras e Instalações			209.100
			Total do Projeto:	209.100
15 452 0046 1017	Aquisição de Terrenos e Desapropriação de Imóveis p/ Construção de obras Públicas			41.600
4590.61 000	Aquisição de Imóveis			41.600
			Total do Projeto:	41.600
25 752 0046 1019	Ampliação da Extensão da Rede Elétrica Rural e Urbana			35.800
4490.51 000	Obras e Instalações			35.800
			Total do Projeto:	35.800
26 782 0046 1020	Construção de Estradas, Bueiros, Pontes, Passagens Molhadas e Mata-Burros			22.800
4490.51 000	Obras e Instalações			22.800
			Total do Projeto:	22.800
15 452 0046 1021	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Cemitério Público			36.100
4490.51 000	Obras e Instalações			36.100
			Total do Projeto:	36.100
15 452 0046 1022	Aquisição de Veículos para Secretaria de Infra-Estruturas			86.900
4490.52 000	Equipamentos e Material Permanente			86.900
			Total do Projeto:	86.900
17 511 0046 1023	Construção, Reconstrução e/ou Ampliação de Açudes, Barragens e Barreiros			84.800
4490.51 000	Obras e Instalações			84.800
			Total do Projeto:	84.800
15 451 0046 1041	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra Estrutura			73.300
4490.51 000	Obras e Instalações			73.300
			Total do Projeto:	73.300
15 451 0015 2016	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura			6.900
4490.52 000	Equipamentos e Material Permanente			6.900
			Total da Atividade:	6.900
15 452 0046 2067	Manutenção da Iluminação Pública			21.600
4490.52 000	Equipamentos e Material Permanente			21.600
			Total da Atividade:	21.600
15 452 0046 2068	Manutenção de Praça Pública			5.900
4490.52 000	Equipamentos e Material Permanente			5.900
			Total da Atividade:	5.900
			Total da Unidade:	1.175.000

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional/Funcional/Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos		Dotação Orçamentária
05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO		
10 301 0012 1024	Aquisição de Veículo para Secretaria de Saúde	
4490.52 002	Equipamentos e Material Permanente	43.500
Total do Projeto:		43.500
10 304 0037 1025	Construção de Melhorias Sanitárias no Município	
4490.51 002	Obras e Instalações	313.700
Total do Projeto:		313.700
10 305 0036 1026	Construção de Morádias para o Combate a Doença de Chagas	
4490.51 002	Obras e Instalações	88.500
Total do Projeto:		88.500
10 304 0048 1031	Construção de Aterro Sanitário	
4490.51 002	Obras e Instalações	21.600
Total do Projeto:		21.600
10 302 0012 1032	Construção, Ampliação e/ou Reforma Centros e Postos de Saúde	
4490.51 002	Obras e Instalações	71.600
Total do Projeto:		71.600
10 301 0048 1038	Construção, Ampliação, Reformas de Obras de Infra-Estrutura em Saúde	
4490.51 002	Obras e Instalações	60.900
Total do Projeto:		60.900
10 301 0012 2013	Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico	
4490.52 002	Equipamentos e Material Permanente	7.100
Total da Atividade:		7.100
10 305 0036 2039	Recuperação de Morádias para o Combate a Doença de Chagas	
4490.52 002	Equipamentos e Material Permanente	1.500
Total da Atividade:		1.500
10 305 0037 2088	Implantação de Ações de Vigilância Sanitária	
4490.52 002	Equipamentos e Material Permanente	1.700
Total da Atividade:		1.700
10 301 0038 2089	Manutenção do Programa de Saúde Bucal - SB	
4490.52 002	Equipamentos e Material Permanente	2.200
Total da Atividade:		2.200
10 301 0039 2090	Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	
4490.52 002	Equipamentos e Material Permanente	2.200
Total da Atividade:		2.200
10 301 0040 2091	Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF	
4490.52 002	Equipamentos e Material Permanente	3.300
Total da Atividade:		3.300
10 305 0041 2092	Manutenção do ECD/Vigilância em Saúde	
4490.52 002	Equipamentos e Material Permanente	2.200
Total da Atividade:		2.200
Total da Unidade:		620.000

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I			Em valores Corrente	R\$ 1,00
Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos			Dotação Orçamentária	
05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10 301 0048 1035	Aquisição de Unidade Móve/Veículos			
4490.52 201	Equipamentos e Material Permanente			151.600
			Total do Projeto:	151.600
10 302 0048 1036	Construção, Ampliação e Aquisição de Equip.de Centros e Postos de Saúde e Hospital			
4490.51 201	Obras e Instalações			75.100
4490.52 201	Equipamentos e Material Permanente			20.000
			Total do Projeto:	95.100
10 301 0048 1037	Construção, Ampliação, Reformas de Obras de Infra-Estrutura em Saúde			
4490.51 201	Obras e Instalações			79.000
			Total do Projeto:	79.000
10 305 0037 2040	Implantação de Ações de Vigilância Sanitária			
4490.52 201	Equipamentos e Material Permanente			6.700
			Total da Atividade:	6.700
10 301 0038 2041	Manutenção do Programa de Saúde Bucal - SB			
4490.52 201	Equipamentos e Material Permanente			6.700
			Total da Atividade:	6.700
10 301 0040 2043	Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF			
4490.52 201	Equipamentos e Material Permanente			6.700
			Total da Atividade:	6.700
10 301 0041 2044	Manutenção do PAB - Fixo			
4490.52 201	Equipamentos e Material Permanente			15.100
			Total da Atividade:	15.100
10 305 0041 2045	Manutenção do ECD/Vigilância em Saúde			
4490.52 201	Equipamentos e Material Permanente			5.100
			Total da Atividade:	5.100
10 301 0041 2046	Manutenção dos Programas Básicos de Saúde			
4490.52 201	Equipamentos e Material Permanente			11.700
			Total da Atividade:	11.700
10 122 0012 2070	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde			
4490.52 000	Equipamentos e Material Permanente			3.700
			Total da Atividade:	3.700
			Total da Unidade:	381.400

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I			Em valores Corrente	R\$ 1,00
Classificação InstitucionalFuncionalProgramática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos			Dotação Orçamentária	
06.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE				
20 606 0021	1006	Obras de Desenvolvimento de Apoio ao Agricultor		
4490.51	000	Obras e Instalações		57.900
4490.52	000	Equipamentos e Material Permanente		14.500
			Total do Projeto:	72.400
20 606 0045	1013	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícola		
4490.52	000	Equipamentos e Material Permanente		125.500
			Total do Projeto:	125.500
17 511 0047	1018	Implantação de Poços Artesianos, Amazonas e Cisternas		
4490.51	000	Obras e Instalações		104.600
			Total do Projeto:	104.600
20 605 0044	1028	Construção, Ampliação e/ou Restauração de Matadouro Público		
4490.51	000	Obras e Instalações		50.600
			Total do Projeto:	50.600
20 605 0044	1029	Construção, Reconstrução e/ou Ampliação de Mercado Público		
4490.51	000	Obras e Instalações		29.000
			Total do Projeto:	29.000
17 605 0018	1030	Abastecimento D'água na Zona urbana e Rural		
4490.51	000	Obras e Instalações		13.200
			Total do Projeto:	13.200
20 122 0044	2064	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, pecuária e Meio Ambiente		
4490.52	000	Equipamentos e Material Permanente		2.500
			Total da Atividade:	2.500
20 606 0045	2065	Assistencia a Pequenos Produtores		
4490.52	000	Equipamentos e Material Permanente		5.900
			Total da Atividade:	5.900
20 122 0044	2066	Programa de Apoio a Alimentação (PAA)		
4490.52	000	Equipamentos e Material Permanente		2.800
			Total da Atividade:	2.800
17 605 0018	2069	Manutenção de Abastecimento D'água		
4490.52	000	Equipamentos e Material Permanente		3.100
			Total da Atividade:	3.100
			Total da Unidade:	409.600

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional		Funcional	Programática		Dotação
Elementos de Despesas/Fonte de Recursos					Orçamentária
07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL					
08 244 0042	1012	Aquisição de Veículo para Assistência Social			
4490.52	000	Equipamentos e Material Permanente			43.500
				Total do Projeto:	43.500
08 244 0042	1033	Construção de um Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS			
4490.51	000	Obras e Instalações			69.500
				Total do Projeto:	69.500
08 244 0042	1034	Construção de um Centro de Referência de Assistência Social - CRAS			
4490.51	000	Obras e Instalações			69.500
				Total do Projeto:	69.500
08 122 0013	2014	Manutenção das Atividades da Secretaria do Trabalho e Ação Social			
4490.52	000	Equipamentos e Material Permanente			11.000
				Total da Atividade:	11.000
08 243 0043	2048	Manut. Conselho Tutelar/ e dos Direitos da Criança e Adolescentes			
4490.52	000	Equipamentos e Material Permanente			3.600
				Total da Atividade:	3.600
08 243 0043	2049	Manutenção de Creches			
4490.52	000	Equipamentos e Material Permanente			1.500
				Total da Atividade:	1.500
08 243 0043	2052	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Crianças e do Adolescentes			
4490.52	000	Equipamentos e Material Permanente			800
				Total da Atividade:	800
08 243 0043	2055	Programa de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescentes			
4490.52	000	Equipamentos e Material Permanente			3.600
				Total da Atividade:	3.600
08 244 0042	2059	Manutenção de Projetos de Inclusão Prudutiva			
4490.52	000	Equipamentos e Material Permanente			1.500
				Total da Atividade:	1.500
08 241 0042	2060	Atendimento as Necessidades do IDOSO			
4490.52	000	Equipamentos e Material Permanente			2.300
				Total da Atividade:	2.300
08 241 0042	2061	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal dos Direito do IDOSO			
4490.52	000	Equipamentos e Material Permanente			1.500
				Total da Atividade:	1.500
08 243 0043	2062	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar			
4490.52	000	Equipamentos e Material Permanente			3.600
				Total da Atividade:	3.600
08 244 0042	2063	Programa de Geração de Emprego e Renda			
4490.52	000	Equipamentos e Material Permanente			13.800
				Total da Atividade:	13.800
08 244 0013	2071	Programa Horta Comunitária			
4490.52	000	Equipamentos e Material Permanente			7.100
				Total da Atividade:	7.100

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
 Secretaria de Finanças
 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018
 Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	
08 122 0042 2074 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	
4490.52 000 Equipamentos e Material Permanente	1.800
Total da Atividade:	1.800
Total da Unidade:	234.600

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional		Funcional		Programática		Dotação
Elementos de Despesas/Fonte de Recursos						Orçamentária
07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
08.244.0042.1039	Construção do Centro e Referência De Assistência Social - CRAS					
4490.51	000	Obras e Instalações				60.500
Total do Projeto:						60.500
08.244.0042.1040	Construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS					
4490.51	000	Obras e Instalações				60.500
Total do Projeto:						60.500
08.244.0042.2051	Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais					
4490.52	401	Equipamentos e Material Permanente				8.700
Total da Atividade:						8.700
08.244.0042.2053	Manut. Serv. Conviv. Fortal. de Vínculos p/crianças, adolesc. e idosos- PBV/PSB					
4490.52	401	Equipamentos e Material Permanente				16.900
Total da Atividade:						16.900
08.244.0042.2056	Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família – IGD/PBF					
4490.52	401	Equipamentos e Material Permanente				33.300
Total da Atividade:						33.300
08.244.0042.2057	Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família-PAIF/PBF/PSB					
4490.52	401	Equipamentos e Material Permanente				17.500
Total da Atividade:						17.500
08.244.0042.2058	Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS					
4490.52	000	Equipamentos e Material Permanente				2.300
Total da Atividade:						2.300
08.244.0042.2075	Manutenção do Benefícios Eventuais					
4490.52	401	Equipamentos e Material Permanente				2.200
Total da Atividade:						2.200
08.244.0042.2078	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social. IGD/SUAS					
4490.52	401	Equipamentos e Material Permanente				6.700
Total da Atividade:						6.700
08.244.0042.2079	Manut. do Prog. Municipal de Capacitação e Formação dos trabalhadores do SUAS					
4490.52	401	Equipamentos e Material Permanente				6.700
Total da Atividade:						6.700
08.244.0042.2080	Manutenção de Atividades de Gestão do SUAS - IGD/SUAS					
4490.52	401	Equipamentos e Material Permanente				800
Total da Atividade:						800
08.244.0042.2084	Manut. Serv. Proteção e Atendimento Espec. Famílias e Indivíduos–PAEFI/PFMC/PSE					
4490.52	401	Equipamentos e Material Permanente				6.200
Total da Atividade:						6.200
08.244.0042.2095	Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS - Estado					
4490.52	000	Equipamentos e Material Permanente				3.100
Total da Atividade:						3.100
Total da Unidade:						225.400

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional/Funcional/Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
07.011 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08 243 0043 2082 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
4490.52 000 Equipamentos e Material Permanente	6.700
Total da Atividade:	6.700
Total da Unidade:	6.700

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
 Secretaria de Finanças
 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018
 Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I			Em valores Corrente	R\$ 1,00
Classificação Institucional	Funcional	Programática	Dotação Orçamentária	
Elementos de Despesas/Fonte de Recursos				
07.012 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO				
08.241	0042	2081	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do IDOSO	
4490.52	000		Equipamentos e Material Permanente	4.100
			Total da Atividade:	4.100
			Total da Unidade:	4.100

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional/Funcional/Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos			Dotação Orçamentária
08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
12 361 0009	1001	Construção, Ampliação e Restauração de Unidades Escolares e Centros Integrados	
4490.51	001	Obras e Instalações	156.800
4490.51	102	Obras e Instalações	145.500
4590.61	001	Aquisição de Imóveis	29.000
4590.61	102	Aquisição de Imóveis	18.200
Total do Projeto:			349.500
12 365 0027	1008	Construção, Ampliação e/ou Restauração e Aproveitamento de Creches	
4490.51	001	Obras e Instalações	86.900
4490.51	102	Obras e Instalações	34.800
4490.51	301	Obras e Instalações	57.600
4590.61	001	Aquisição de Imóveis	18.200
4590.61	102	Aquisição de Imóveis	18.200
Total do Projeto:			215.700
12 361 0006	1011	Aquisição de veículos para o Ensino Fundamental	
4490.51	102	Obras e Instalações	69.500
4490.51	301	Obras e Instalações	115.300
4490.52	001	Equipamentos e Material Permanente	156.800
Total do Projeto:			341.600
12 361 0009	1042	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra Estrutura em Educação	
4490.51	001	Obras e Instalações	57.600
4490.51	102	Obras e Instalações	49.500
4490.51	301	Obras e Instalações	57.600
Total do Projeto:			164.700
12 361 0006	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
4490.52	001	Equipamentos e Material Permanente	600
4590.61	001	Aquisição de Imóveis	12.100
Total da Atividade:			12.700
12 365 0029	2024	Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil	
4490.52	001	Equipamentos e Material Permanente	14.500
4590.61	001	Aquisição de Imóveis	12.100
Total da Atividade:			26.600
12 361 0006	2026	Desenvolvimento das Atividades do FUNDEB 40% (Outras Despesas)	
4490.52	102	Equipamentos e Material Permanente	1.600
4590.61	102	Aquisição de Imóveis	12.100
Total da Atividade:			13.700
12 361 0033	2030	Manutenção das Atividades de Transporte Escolar	
4490.52	001	Equipamentos e Material Permanente	5.000
Total da Atividade:			5.000
12 361 0006	2035	Manutenção de Programas Básicos do FNDE (Fundamental)	
4490.52	301	Equipamentos e Material Permanente	116.800
Total da Atividade:			116.800
12 366 0032	2036	Desenvolvimento das Atividades do EJA (Outras Despesas - FUNDEB 40%)	
4490.52	102	Equipamentos e Material Permanente	500
Total da Atividade:			500

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
 Secretaria de Finanças
 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018
 Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional	Funcional	Programática	Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
12 365 0029	2038		Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil (FUNDEB 40%)	
4490.52	102		Equipamentos e Material Permanente	1.500
Total da Atividade:				1.500
12 361 0006	2083		Manutenção das Atividades do Salário Educação (QSE)	
4490.52	301		Equipamentos e Material Permanente	7.500
Total da Atividade:				7.500
12 361 0006	2085		Manutenção de Programas Básicos do FNDE (Infantil)	
4490.52	301		Equipamentos e Material Permanente	4.800
Total da Atividade:				4.800
12 366 0032	2086		Desenvolvimento das Atividades do EJA (MDE)	
4490.52	001		Equipamentos e Material Permanente	3.600
Total da Atividade:				3.600
Total da Unidade:				1.264.200

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional		Funcional	Programática		Dotação
Elementos de Despesas/Fonte de Recursos					Orçamentária
10.00 SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO					
27 392 0011	1002	Construção, Ampliação e Restauração de Unidades Esportivas e Turísticas			
4490.51	000	Obras e Instalações			82.400
4590.61	000	Aquisição de Imóveis			18.200
				Total do Projeto:	100.600
27 812 0035	1009	Construção, Ampliação e/ou Restauração de Quadras de Poliesportivas			
4490.51	000	Obras e Instalações			37.600
				Total do Projeto:	37.600
27 812 0035	1010	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Campos de Futebol			
4490.51	000	Obras e Instalações			101.300
				Total do Projeto:	101.300
13 392 0010	1027	Construção de Portal			
4490.51	000	Obras e Instalações			21.600
				Total do Projeto:	21.600
13 392 0010	1043	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Espaços Culturais			
4490.51	000	Obras e Instalações			80.700
				Total do Projeto:	80.700
27 813 0010	2012	Desenvolvimento das Atividades Culturais, Deposto, Lazer e Turismo			
4490.52	000	Equipamentos e Material Permanente			8.300
				Total da Atividade:	8.300
13 392 0034	2031	Realização de Eventos Culturais			
4490.52	000	Equipamentos e Material Permanente			6.900
				Total da Atividade:	6.900
13 392 0034	2032	Manutenção da Banda de Música			
4490.52	000	Equipamentos e Material Permanente			3.600
				Total da Atividade:	3.600
27 811 0035	2033	Apoio a Comunidade Esportiva Local			
4490.52	000	Equipamentos e Material Permanente			1.500
				Total da Atividade:	1.500
				Total da Unidade:	362.100

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Funcional	Programática	Dotação Orçamentária
10.001 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA			
13 392 0010 1044		Construção, Ampliação e/ou Reforma de Espaços Culturais	
4490.51 000		Obras e Instalações	80.700
Total do Projeto:			80.700
13 122 0010 2087		Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Cultura	
4490.30 000		Material de Consumo	500
4490.52 000		Equipamentos e Material Permanente	3.600
Total da Atividade:			4.100
Total da Unidade:			84.800
Total Geral:			5.075.000

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018
Anexo das Despesas de Capital

Anexo de Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação InstitucionalFuncionalProgramática	Dotação Orçamentária
01.00 Câmara Municipal	
01 031 0001 2001 Manutenção das Ações Legislativas	737.100,00
Total da Unidade:	737.100,00
02.00 GABINETE DO PREFEITO	
04 122 0002 1003 Construção, Ampliação e/ou Reforma da Prefeitura	60.500,00
04 122 0002 1007 Aquisição de Veículo para o Gabinete do Prefeito	60.500,00
04 122 0002 2002 Contribuição para FAMUP e outros	19.400,00
04 122 0002 2005 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	744.000,00
04 122 0003 2006 Assessorar as Ações do Gabinete do Prefeito	143.200,00
Total da Unidade:	1.027.600,00
02.03 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	
24 122 0022 2003 Manutenção das Atividades da Secretaria de Comunicação	98.700,00
24 122 0022 2004 Manutenção da Diretoria de Pesquisa e Comunicação	26.300,00
24 122 0022 2010 Divisão de Apoio Técnico e Áudio Visuais	21.100,00
24 722 0022 2072 Implantação de Sinais de TV	50.300,00
Total da Unidade:	196.400,00
03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04 123 0025 0001 Amortização de Encargos da Dívida Contratada	11.800,00
09 271 0025 0002 Contribuição para o INSS	384.800,00
09 271 0025 0003 Contribuição para o FGTS	77.200,00
04 123 0004 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças	1.022.000,00
04 128 0005 2008 Contribuição para Formação do PASEP	102.900,00
04 123 0004 2011 Divulgação das Atividades e Atos Administrativos	2.800,00
04 122 0023 2019 Promoção de Ações de Planejamento Participativo	9.100,00
04 122 0024 2020 Contribuição para o Ministério Público Estadual	7.400,00
28 846 0026 2021 Pagamento de Ações Judiciais (Precatório e outros)	46.800,00
04 122 0024 2022 Divisão de Controle Interno do Município	34.800,00
04 123 0028 2023 Diretoria de Divisão do Sistema de Tributação, Arrecadação e Fiscalização	9.000,00
Total da Unidade:	1.708.600,00

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018
Anexo das Despesas de Capital

Anexo de Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação InstitucionalFuncionalProgramática	Dotação Orçamentária
04.00 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	
15 451 0017 1004 Const. Ampl. Rest. de Praças,Canteiros,Cemitérios,Açougue,Estr.C.Tur.Pav.Ru	89.100,00
15 451 0046 1014 Construção e/ou Recuperação de Casas Populares	115.300,00
15 451 0046 1015 Pavimentação de Ruas	345.800,00
15 512 0046 1016 Construção, Reconstrução e /ou Ampliação do Saneamento Básico	209.100,00
15 452 0046 1017 Aquisição de Terrenos e Desapropriação de Imóveis p/ Construção de obras Públicas	41.600,00
25 752 0046 1019 Ampliação da Extensão da Rede Elétrica Rural e Urbana	35.800,00
26 782 0046 1020 Construção de Estradas, Bueiros, Pontes, Passagens Molhadas e Mata-Burros	22.800,00
15 452 0046 1021 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Cemitério Público	36.100,00
15 452 0046 1022 Aquisição de Veículos para Secretaria de Infra-Estruturas	86.900,00
17 511 0046 1023 Construção, Reconstrução e/ou Ampliação de Açudes, Barragens e Barreiros	84.800,00
15 451 0046 1041 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra Estrutura	73.300,00
15 451 0015 2016 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura	1.396.500,00
15 452 0046 2067 Manutenção da Iluminação Pública	249.800,00
15 452 0046 2068 Manutenção de Praça Pública	14.800,00
Total da Unidade:	2.801.700,00
05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO	
10 301 0012 1024 Aquisição de Veículo para Secretaria de Saúde	43.500,00
10 304 0037 1025 Construção de Melhorias Sanitárias no Município	313.700,00
10 305 0036 1026 Construção de Moradias para o Combate a Doença de Chagas	88.500,00
10 304 0048 1031 Construção de Aterro Sanitário	21.600,00
10 302 0012 1032 Construção,Ampliação e/ou Reforma Centros e Postos de Saúde	71.600,00
10 301 0048 1038 Construção,Ampliação, Reformas de Obras de Infra-Estrutura em Saúde	60.900,00
10 301 0012 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico	1.854.000,00
10 305 0036 2039 Recuperação de Moradias para o Combate a Doença de Chagas	31.700,00
10 305 0037 2088 Implantação de Ações de Vigilância Sanitária	20.100,00
10 301 0038 2089 Manutenção do Programa de Saúde Bucal - SB	37.000,00
10 301 0039 2090 Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	40.200,00
10 301 0040 2091 Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF	41.800,00
10 305 0041 2092 Manutenção do ECD/Vigilância em Saúde	19.300,00
10 303 0041 2093 Programa de Assistência Farmacêutica Básica	87.900,00
Total da Unidade:	2.731.800,00
05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10 301 0048 1035 Aquisição de Unidade Móve/Veículos	151.600,00
10 302 0048 1036 Construção,Ampliação eAquisição de Equip.de Centros e Postos de Saúde e Hospital	95.100,00
10 301 0048 1037 Construção,Ampliação, Reformas de Obras de Infra-Estrutura em Saúde	79.000,00
10 305 0037 2040 Implantação de Ações de Vigilância Sanitária	27.700,00
10 301 0038 2041 Manutenção do Programa de Saúde Bucal - SB	234.200,00
10 301 0039 2042 Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	235.000,00
10 301 0040 2043 Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF	401.600,00
10 301 0041 2044 Manutenção do PAB - Fixo	118.100,00
10 305 0041 2045 Manutenção do ECD/Vigilância em Saúde	34.200,00
10 301 0041 2046 Manutenção dos Programas Básicos de Saúde	140.400,00
10 122 0012 2070 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	223.100,00
10 303 0041 2073 Programa de Assistência Farmacêutica Básica	29.900,00
Total da Unidade:	1.769.900,00

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018
Anexo das Despesas de Capital

Anexo de Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional	Funcional	Programática	Dotação Orçamentária
06.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE			
20 606 0021	1006	Obras de Desenvolvimento de Apoio ao Agricultor	72.400,00
20 606 0045	1013	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícola	125.500,00
17 511 0047	1018	Implantação de Poços Artesianos, Amazonas e Cisternas	104.600,00
20 605 0044	1028	Construção, Ampliação e/ou Restauração de Matadouro Público	50.600,00
20 605 0044	1029	Construção, Reconstrução e/ou Ampliação de Mercado Público	29.000,00
17 605 0018	1030	Abastecimento D'água na Zona urbana e Rural	13.200,00
20 122 0044	2064	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, pecuária e Meio Ambiente	242.600,00
20 606 0045	2065	Assistencia a Pequenos Produtores	60.800,00
20 122 0044	2066	Programa de Apoio a Alimentação (PAA)	35.800,00
17 605 0018	2069	Manutenção de Abastecimento D'água	54.300,00
18 541 0044	2094	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	16.500,00
Total da Unidade:			805.300,00
07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL			
08 244 0042	1012	Aquisição de Veículo para Assistencia Social	43.500,00
08 244 0042	1033	Construção de um Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS	69.500,00
08 244 0042	1034	Construção de um Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	69.500,00
08 122 0013	2014	Manutenção das Atividades da Secretaria do Trabalho e Ação Social	407.700,00
08 243 0043	2048	Manut. Conselho Tutelar/ e dos Direitos da Criança e Adolescentes	99.300,00
08 243 0043	2049	Manutenção de Creches	21.500,00
08 244 0042	2050	Doações Diversas a Pessoas Carentes do Município	105.500,00
08 243 0043	2052	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Crianças e do Adolescentes	22.900,00
08 243 0043	2055	Programa de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescentes	42.800,00
08 244 0042	2059	Manutenção de Projetos de Inclusão Prudutiva	7.600,00
08 241 0042	2060	Atendimento as Necessidades do IDOSO	19.500,00
08 241 0042	2061	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal dos Direito do IDOSO	16.200,00
08 243 0043	2062	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	78.800,00
08 244 0042	2063	Programa de Geração de Emprego e Renda	50.600,00
08 244 0013	2071	Programa Horta Comunitária	21.300,00
08 122 0042	2074	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	44.900,00
Total da Unidade:			1.121.100,00
07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08 244 0042	1039	Construção do Centro e Referência De Assistência Social - CRAS	60.500,00
08 244 0042	1040	Construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	60.500,00
08 244 0042	2051	Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais	84.200,00
08 244 0042	2053	Manut. Serv. Conviv. Fortal. de Vínculos p/crianças, adolesc. e idosos- PBV/PSB	117.100,00
08 244 0042	2056	Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família – IGD/PBF	84.900,00
08 244 0042	2057	Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família-PAIF/PBF/PSB	89.900,00
08 244 0042	2058	Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS	77.700,00
08 244 0042	2075	Manutenção do Benefícios Eventuais	33.500,00
08 244 0042	2078	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social. IGD/SUAS	39.700,00
08 244 0042	2079	Manut. do Prog. Municipal de Capacitação e Formação dos trabalhadores do SUAS	34.900,00
08 244 0042	2080	Manutenção de Atividades de Gestão do SUAS - IGD/SUAS	61.500,00
08 244 0042	2084	Manut. Serv. Proteção e Atendimento Espec. Famílias e Indivíduos-PAEFI/PFMC/PSE	88.500,00
08 244 0042	2095	Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS - Estado	34.300,00
Total da Unidade:			867.200,00

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018
Anexo das Despesas de Capital

Anexo de Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação InstitucionalFuncionalProgramática	Dotação Orçamentária
07.011 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08 243 0043 2082 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	50.700,00
Total da Unidade:	50.700,00
07.012 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	
08 241 0042 2081 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do IDOSO	67.100,00
Total da Unidade:	67.100,00
08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
12 361 0009 1001 Construção, Ampliação e Restauração de Unidades Escolares e Centros Integrados	349.500,00
12 365 0027 1008 Construção, Ampliação e/ou Restauração e Aparelhamento de Creches	215.700,00
12 361 0006 1011 Aquisição de veículos para o Ensino Fundamental	341.600,00
12 361 0009 1042 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra Estrutura em Educação	164.700,00
12 361 0006 2009 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	816.100,00
12 365 0029 2024 Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil	159.600,00
12 361 0006 2025 Desenvolvimento das Atividades do FUNDEB 60% (Magisterio)	1.226.500,00
12 361 0006 2026 Desenvolvimento das Atividades do FUNDEB 40% (Outras Despesas)	640.800,00
12 361 0030 2027 Programa de Alimentação Escolar - PNAE ENSINO FUNDAMENTAL	55.600,00
12 361 0031 2028 Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Fundamental	21.100,00
12 366 0032 2029 Desenvolvimento das Atividades do EJA (Magisterio - FUNDEB 60%)	49.500,00
12 361 0033 2030 Manutenção das Atividades de Transporte Escolar	112.800,00
12 361 0033 2034 Manutenção do PNATE	41.600,00
12 361 0006 2035 Manutenção de Programas Básicos do FNDE (Fundamental)	199.800,00
12 366 0032 2036 Desenvolvimento das Atividades do EJA (Outras Despesas - FUNDEB 40%)	16.300,00
12 365 0029 2037 Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil (FUNDEB 60%)	240.100,00
12 365 0029 2038 Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil (FUNDEB 40%)	46.800,00
12 365 0030 2076 Programa de Alimentação Escolar - PNAE PRÉ-ESCOLA	26.400,00
12 365 0031 2077 Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Pré-Escola	9.100,00
12 361 0006 2083 Manutenção das Atividades do Salário Educação (QSE)	78.700,00
12 361 0006 2085 Manutenção de Programas Básicos do FNDE (Infantil)	40.200,00
12 366 0032 2086 Desenvolvimento das Atividades do EJA (MDE)	47.400,00
Total da Unidade:	4.899.900,00
10.00 SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO	
27 392 0011 1002 Construção, Ampliação e Restauração de Unidades Esportivas e Trurísticas	100.600,00
27 812 0035 1009 Construção, Ampliação e/ou Restauração de Quadras de Poliesportivas	37.600,00
27 812 0035 1010 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Campos de Futebol	101.300,00
13 392 0010 1027 Construção de Portal	21.600,00
13 392 0010 1043 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Espaços Culturais	80.700,00
27 813 0010 2012 Desenvolvimento das Atividades Culturais, Deposto, Lazer e Turismo	177.300,00
13 392 0034 2031 Realização de Eventos Culturais	137.300,00
13 392 0034 2032 Manutenção da Banda de Música	21.700,00
27 811 0035 2033 Apoio a Comunidade Esportiva Local	5.600,00
Total da Unidade:	683.700,00

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018
Anexo das Despesas de Capital

Anexo de Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação InstitucionalFuncionalProgramática	Dotação Orçamentária
10.001 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	
13 392 0010 1044 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Espaços Culturais	80.700,00
13 122 0010 2087 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Cultura	45.200,00
Total da Unidade:	125.900,00
99.99 RESERVA DE CONTINGENCIA	
99 999 9999 9999 Reserva de Contingência	50.600,00
Total da Unidade:	50.600,00
Total Geral:	19.644.600,00



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 05/09/2017 às 16:25:33 foi protocolizado o documento sob o N° 61024/17 da subcategoria LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias , exercício 2018, referente a(o) Prefeitura Municipal de Vista Serrana, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por SERGIO GARCIA DA NOBREGA.

Meio de Publicação: Diário Oficial do Município

Data de Publicação: 04/09/2017

Documento	Informado?	Autenticação
1) Texto da Lei	Sim	9600afac8b729a01ac34ca320504d5a8
2) Anexo de Metas Fiscais	Sim	016ca46fb5ff30cd4edb13390ce18cb8
3) Anexo de Riscos Fiscais	Sim	1d39832802e8185e9b1d509c8e50eab9
4) Mensagem de Encaminhamento ao Poder Legislativo	Sim	1640cfdd3445e17ee8dff6672e583a8c
5) Comprovante de Realização de Audiência Pública	Sim	4095d311f44a1f78e9257ea4f20ae67a

João Pessoa, 05 de Setembro de 2017



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

DIRETORIA DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO-DIAFI
DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL I – DEAGM I
Divisão de Acompanhamento da Gestão Municipal II - DIAGM II

Documento TC	61024/17	
Natureza	ACOMPANHAMENTO	
Jurisdicionado	PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA	
Responsável	SERGIO GARCIA DA NOBREGA	
Exercício	2018	
Objeto Exame	LDO 2018	Lei nº 134/2017, de 19/06/2017

ITEM DE VERIFICAÇÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1 - Prova de audiência pública?	Sim	Pág. 39/91
2 - Fixa metas e prioridades?	Sim	Pág. 17/19
3 - Orienta elaboração LOA 2018?	Sim	Art. 2º ao 22
4 - Dispõe sobre alteração leg. tributária?	Sim	Art. 5º e 26
5 - Trata de operações de fomento?	Não	-
6 - Autoriza financiar despesas competência de outros entes?	Não	-
7 - Fixa regra Reserva de Contingência?	Sim	Art. 15
8 - Fixa regra sobre despesas de pequeno valor para os fins do art. 16 da LRF?	Sim	Art. 21
9 - Dispõe sobre o equilíbrio entre receitas e despesas?	Sim	Art. 2º, <i>caput</i> (princípio do equilíbrio); e Art. 4º, XX (busca do equilíbrio financeiro).
10 - Fixa regras sobre limitação de empenho?	Sim	Art. 20
11 - Contém anexo de metas fiscais?	Sim	Pág. 15/30
11.1 Anexo segue integralmente o modelo definido pela STN (conteúdo e forma)?	Sim	Subitem 11.1 – Embora não conste o “DEMONSTRATIVO 7 – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA”, em observação na pág. 16 informa que “Para o exercício financeiro de 2018 não há concessão de benefício fiscal que implique em renúncia de receita”. Subitem 11.2, Pág. 14.
11.2 Anexo contém metodologia e memória de cálculo?	Sim	

Relatório Inicial. Doc. 61024/17. Data: 25/09/2017 08:55. Responsável: Emanuel C. C. da Silva.

Impresso por convidado em 30/01/2021 23:13. Validação: C79D.2209.3FD9.80C0.7018.4DE3.75A4.08A9.

Este relatório é peça inerente à instrução do processo. Seu conteúdo NÃO constitui o posicionamento final do TCE-PB a respeito da matéria.

ITEM DE VERIFICAÇÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
12 – Metas propostas (2018) compatíveis com a execução recente (SAGRES 2016)? 12.1 - Receita 12.2 - Despesa	Não Não Não	Com relação à receita, a projeção para 2018 cresceu em torno de 46% em relação à receita arrecadada em 2016. Já quanto à despesa, sua projeção para 2018 representou um crescimento próximo a 55% em relação à despesa realizada em 2016.
13 - Contém anexo de riscos fiscais? 13.1 - Anexo segue modelo STN? 13.2 - Indica medidas a compensar ocorrências de riscos fiscais ou passivos contingentes? 13.3 Medidas indicadas são suficientes?	Sim Não Não Não	Pág. 31/34. O documento constante na pág. 31/34 não informa valores. Impossível avaliar sem indicação de valores.
14 - Autoriza concessão de ajudas a pessoas físicas ou jurídicas nos termos do art. 26 da LRF?	SIM	Art. 4º, VIII (pessoas físicas). Art. 10 (subvenções sociais e auxílio para despesas de capital para pessoas jurídicas sem fins lucrativos).
15 - Prevê margem para expansão de despesas obrigatórias de caráter continuado?	Não	Constam algumas considerações no Anexo de Metas Fiscais a respeito do tema (pág. 21/22), mas sem nenhuma mensuração quantitativa. No Anexo correspondente (pág. 30) não há informação de valores.
16 - Prevê parâmetros para avaliação dos resultados de programas e normas relativas ao controle de custos?	Sim	Art. 23 e 24
17 - As prioridades e metas analisadas são compatíveis com o PPA?	Prejudicado	PPA 2018-2021 ainda não enviado.

Outras observações/constatações:

Conclusão:

() A LDO não foi encaminhada no prazo previsto pela RN-TC 07/2004 c/c a RN-TC-05/2006.

(X) A LDO tem o conteúdo mínimo exigido nos itens 2,3,4, 7, 9, 10, 11, e 16.

(X) Falta na LDO conteúdo relativo aos itens seguintes: 5, 6, 12, 13 e 15

(X) As metas propostas de receita e despesa para o exercício de 2018 não guardam coerência com as realizadas em 2016 pelas razões seguintes:

- Com relação à receita, a projeção para 2018 cresceu em torno de 46% em relação à receita arrecadada em 2016. Já quanto à despesa, sua projeção para 2018 representou um crescimento próximo a 55% em relação à despesa realizada em 2016. Os percentuais de projeções não guardam razoabilidade com a execução orçamentária real de receitas e despesas. Não consta na LDO anexo(s) que demonstre(m) convergência dessas projeções com a realidade econômica do Município.

Sugestão:

1 – Alerta quanto à ausência de itens que tornam irregular à LDO 2018, razão pela qual se sugere adoção das medidas cabíveis para sanear a falta apontada em relação aos itens 5 e 13.

2 – Alertar que em face da inexistência de dispositivos que tratem de despesas de competência de outros entes, tal ocorrência, salvo alteração da LDO, não poderá acontecer durante a execução orçamentária em 2018 (item 6).

4 – Alertar que as metas fixadas para despesas e receitas são incompatíveis com a execução orçamentária e financeira registrada em 2016 (item 12).

5 – Alertar que a não previsão de margem para a expansão de despesas obrigatórias de caráter continuado pode ensejar limitações durante a execução do orçamento (item 15).

É o relatório.

Assinado em 25 de Setembro de 2017



Emanuel César Gomes da Silva
Mat. 3704084
TÉCNICO DE CONTAS PÚBLICAS

Assinado em 27 de Setembro de 2017



Ricardo José Bandeira da Silva
Mat. 3700518
CHEFE DE DIVISÃO



DOCUMENTO: 61024/17
SUBCATEGORIA: LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Vista Serrana
INTERESSADOS: Sr(a). SERGIO GARCIA DA NOBREGA (Gestor(a))

ALERTA TCE-PB 01274/17

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Vista Serrana, sob a responsabilidade do interessado Sr(a). SERGIO GARCIA DA NOBREGA, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos:

Em decorrência da análise da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018 (Lei nº 0134/2017), foram constadas algumas irregularidades e/ou impropriedades que ensejam as devidas correções por parte do Gestor Municipal quanto ao seguinte:

1. Ausência de itens que tornam irregular a LDO 2018, razão pela qual se sugere adoção das medidas cabíveis para sanear a falta apontada em relação a: ausência de previsão para operações de fomento e Anexo de riscos fiscais não segue modelo da STN nem indica medidas a compensar (com mensuração de valores) em caso de ocorrência de riscos fiscais ou passivos contingentes - itens 5 e 13 do relatório inicial.
2. As metas fixadas para despesas e receitas são incompatíveis com a execução orçamentária e financeira registrada em 2016 - item 12 do relatório inicial.

Alerta-se, também, o Gestor Municipal sobre as possíveis conseqüências das seguintes ausências:

3. Em face da inexistência de dispositivos que tratem de despesas de competência de outros entes, tal ocorrência, salvo alteração da LDO, não poderá acontecer durante a execução orçamentária em 2018 - item 6 do relatório inicial.
4. A não previsão de margem para a expansão de despesas obrigatórias de caráter continuado pode ensejar limitações durante a execução do orçamento - item 15 do relatório inicial.



Assinado por Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras

Relator

02/10/2017 11:24



Documento: 61024/17

Subcategoria: LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Exercício: 2018

CERTIDÃO

ALERTA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição Nº 1813 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 03/10/2017, foi realizada a seguinte publicação:

Documento: 61024/17

Subcategoria: LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Relator: Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Interessados: Sr(a). SERGIO GARCIA DA NOBREGA (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 01274/17: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Vista Serrana, sob a responsabilidade do interessado Sr(a). SERGIO GARCIA DA NOBREGA, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: Em decorrência da análise da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018 (Lei nº 0134/2017), foram constadas algumas irregularidades e/ou impropriedades que ensejam as devidas correções por parte do Gestor Municipal quanto ao seguinte: 1. Ausência de itens que tornam irregular a LDO 2018, razão pela qual se sugere adoção das medidas cabíveis para sanear a falta apontada em relação a: ausência de previsão para operações de fomento e Anexo de riscos fiscais não segue modelo da STN nem indica medidas a compensar (com mensuração de valores) em caso de ocorrência de riscos fiscais ou passivos contingentes - itens 5 e 13 do relatório inicial. 2. As metas fixadas para despesas e receitas são incompatíveis com a execução orçamentária e financeira registrada em 2016 - item 12 do relatório inicial. Alerta-se, também, o Gestor Municipal sobre as possíveis conseqüências das seguintes ausências: 3. Em face da inexistência de dispositivos que tratem de despesas de competência de outros entes, tal ocorrência, salvo alteração da LDO, não poderá acontecer durante a execução orçamentária em 2018 - item 6 do relatório inicial. 4. A não previsão de margem para a expansão de despesas obrigatórias de caráter continuado pode ensejar limitações durante a execução do orçamento - item 15 do relatório inicial.

João Pessoa, 02 de Outubro de 2017



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB